



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 24 de dezembro de 2013

Número 249

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.:

Contrato n.º 817/2013:

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/378/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro com Arco — aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento da prática desportiva CP/119/DDF/2013, alterado pelo contrato-programa CP/289/DDF/2013. 36707

Ministério das Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso n.º 15610/2013:

Execução de acórdão. 36707

Ministérios das Finanças e da Economia

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 928/2013:

Autoriza a REFER, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de execução da empreitada para a Reabilitação do Túnel de Mourilhe. 36708

Portaria n.º 929/2013:

Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de execução da empreitada de - Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível. 36708

Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social:

Declaração de retificação n.º 1385/2013:

Retifica o Anexo do Despacho n.º 12191/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013. 36708

Declaração de retificação n.º 1386/2013:

Retifica o Anexo do Despacho n.º 12190/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013. 36712

Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Emprego:

Portaria n.º 930/2013:

Alteração das Portarias n.ºs 253 e 254, ambas de 20 de junho de 2012. 36713

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 16692/2013:

Procede à subdelegação e delegação de competências 36713

Despacho n.º 16693/2013:

Procede à subdelegação e delegação de competências 36714

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Declaração de retificação n.º 1387/2013:

Retifica o despacho n.º 4746/2013 36714

Declaração de retificação n.º 1388/2013:

Retifica o despacho n.º 8178/2013 36714

Ministério da Economia

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações:

Despacho n.º 16694/2013:

Atribuição dos subsídios às empresas: Empresa de Navegação Madeirense, Lda., Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, S. A., e Transinsular - Transportes Marítimos Insulares, S. A., no âmbito do Projeto Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional. 36714

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 16695/2013:

Caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio ao 5.º Campo de Golfe de Vilamoura, sito no concelho de Loulé, de que é requerente a sociedade Lusotur Golfes — Sociedade de Construção e Gestão de Golfes, S. A. Processo n.º 16.35.5/528. 36715

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 15611/2013:

Instrução de processo disciplinar a José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano, mandado instaurar pela diretora-geral do Consumidor. 36715

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 15612/2013:

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para a Divisão de Formação e Documentação 36715

Direção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 564/2013:

PC 4503624704 EPU/37731 36715

Direção Regional da Economia do Centro:

Aviso n.º 15613/2013:

Conclusão com sucesso do período experimental. 36716

Édito n.º 565/2013:

PC 4503624716 161/01/08/500. 36716

Direção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 566/2013:

PC 4503625779 EPU/13043 36716

Édito n.º 567/2013:

PC 4503624727 EPU/13028 36716

Édito n.º 568/2013:

PC 4503624729 EPU/13027 36716

Édito n.º 569/2013:

PC 4503624725 EPU/13026 36716

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

Anúncio n.º 395/2013:

Abertura de um procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um técnico superior, para exercer funções no Departamento de Recursos Financeiros do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. 36717

Aviso n.º 15614/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., e o licenciado Paulo Alexandre Caeiro Correia ... 36719

Aviso n.º 15615/2013:

Cessação de funções do chefe do Departamento de Licenciamento de Pessoas e Formação da Direção de Segurança Operacional do INAC, I. P., Alberto Fernando, por limite de idade 36719

Aviso n.º 15616/2013:

Celebração do contrato em funções públicas por tempo indeterminado entre o INAC, I. P., e a trabalhadora Ana Margarida Parreira Colaço Rodrigues Castanheira 36719

Declaração de retificação n.º 1389/2013:

Retificação do regulamento n.º 500/2012, de 28 de novembro. 36719

Despacho n.º 16696/2013:Alteração da licença de trabalho aéreo do operador Agro-Montiar — Sociedade de Serviços Aéreos para a Agricultura e Fogos, L.^{da} 36719

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 16697/2013:Renovação da aprovação de modelo n.º 245.05.13.3.26 de F. Louro Eletrotécnica e Máquinas, L.^{da} 36719**Despacho n.º 16698/2013:**

Instrumentos de pesagem separadores de funcionamento automático de DRE Alentejo ... 36720

Despacho n.º 16699/2013:Altera o anexo do despacho n.º 7397/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013 — qualificação de serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica de José Francisco Gonçalves Duarte 36720**Despacho n.º 16700/2013:**Qualificação de organismo de verificação metrológica de cisternas de transporte rodoviário e ferroviário de GESMETRA — Gabinete de Estudos de Metrologia, L.^{da} 36720**Ministérios da Economia e da Agricultura e do Mar**

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 16701/2013:

Declara o relevante interesse público, para a utilização não agrícola de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional 36720

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 16702/2013:

Nomeia Fernando Gilberto Teigão, representante do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, no Programa Europeu para Observação da Terra e Luís Miguel Coelho Baltasar, representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., no Programa Europeu para Observação da Terra 36721

Ministério da Economia e do Emprego

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

Aviso n.º 15617/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., e o licenciado Ricardo Alexandre Barbosa Fernandes 36721

Ministério da Agricultura e do Mar

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 16703/2013:

Designa o Prof. Doutor Nuno Figueira Boavida Canada para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. 36721

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Aviso (extrato) n.º 15618/2013:

Alteração ao caderno de encargos de especificações apresentado pela SOPEXA 36722

Aviso (extrato) n.º 15619/2013:

Reconhecimento de organismo de controlo e certificação 36723

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.:

Louvor n.º 1198/2013:

Voto de louvor a Maria Beatriz Sá Moreira. 36723

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 15620/2013:

Torna público que Elvira Ferreira Sanches Dias concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Sintra 36723

Aviso (extrato) n.º 15621/2013:

Maria Graça Correia Martins Nunes Tomé concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Almada-Seixal 36723

Aviso (extrato) n.º 15622/2013:

Torna público que Anselma Maria Silvério Pereira concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul 36723

Aviso (extrato) n.º 15623/2013:

Torna público que Paula Cristina Mouteira Rodrigues Viegas Colaço Gomes concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Almada-Seixal 36723

Aviso (extrato) n.º 15624/2013:

Eduardo Alexandre Pontes Silva Cruz concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul 36723

Aviso (extrato) n.º 15625/2013:

Torna público que Maria Alda Nunes Antunes concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Almada-Seixal 36724

Aviso (extrato) n.º 15626/2013:

Maria Narcisca Calhaço Cardoso Gavancho concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul 36724

Aviso (extrato) n.º 15627/2013:

Torna público que Maria José Sequeira Santos concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul 36724

Aviso (extrato) n.º 15628/2013:

Torna público que Gisela Marisa Carvalho Rodrigues concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul . . . 36724

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Deliberação (extrato) n.º 2387/2013:

Consolidação da mobilidade interna do enfermeiro José António Louro Barros, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES do Alentejo Central — UCSP de Vendas Novas 36724

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.:

Aviso n.º 15629/2013:

Prorrogação da equiparação a bolsheiro concedida ao técnico superior de saúde Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro 36724

Aviso n.º 15630/2013:

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do enfermeiro Ricardo Manuel Plácido Correia 36724

Despacho n.º 16704/2013:

Prorrogação da mobilidade interna do técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública Paulo Jorge Ferreira Rodrigues dos Santos 36724

Ministério da Educação e Ciência

Direção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 16705/2013:

Altera o despacho n.º 15092/2013 (2.ª série), de 20 de novembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Repórter de Imagem no Instituto Superior Miguel Torga 36724

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 15631/2013:

Lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no ano de 2013 36725

Aviso n.º 15632/2013:

Afixação de listas de antiguidade 36725

Aviso n.º 15633/2013:

Lista de aposentados no ano de 2013 36725

Aviso n.º 15634/2013:

Lista final de procedimento concursal 36725

Aviso n.º 15635/2013:

Publicita a lista de antiguidade do pessoal docente e educadores de infância do Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos 36725

Aviso n.º 15636/2013:

Consolidação de mobilidade interna da categoria 36725

Aviso n.º 15637/2013:

Publicação da lista do pessoal docente e do não docente que cessaram funções por motivo de aposentação 36726

Aviso n.º 15638/2013:

Eleição do diretor 36726

Despacho n.º 16706/2013:

Nomeação de uma docente para desempenhar o cargo de adjunta da diretora do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei 36726

Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

Despacho n.º 16707/2013:

Designação, por um período de cinco anos, do Doutor Miguel Justiniano Baião dos Santos para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. 36726

Despacho n.º 16708/2013:

Designação, por um período de cinco anos, do licenciado Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. 36727

Despacho n.º 16709/2013:

Designação, por um período de cinco anos, do Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. 36727

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 16710/2013:

Designa, em regime de substituição, o licenciado Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. 36728

Despacho n.º 16711/2013:

Designo, em comissão de serviço, a licenciada Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P. 36729

Despacho n.º 16712/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado Manuel Pedro da Cruz Baganha para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. 36729

Despacho n.º 16713/2013:

Designo, em comissão de serviço, a licenciada Mafalda Maria Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt para exercer o cargo de Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. 36730

Despacho n.º 16714/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado José Nuno Rangel Cid Proença para exercer o cargo de Diretor-Geral da Segurança Social 36731

Despacho n.º 16715/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado José Manuel Braga Madeira Seródio para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 36731

Despacho n.º 16716/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado Paulo Manuel de Moraes Francisco para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. 36732

Despacho n.º 16717/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado Paulo Jorge Ramos Silva para exercer o cargo de Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social 36732

Despacho n.º 16718/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado Eduardo Alberto Macedo Vilaça para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Casa Pia de Lisboa I.P. 36733

Despacho n.º 16719/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado José Manuel Martins Lucas para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P. 36733

Despacho n.º 16720/2013:

Designo, em comissão de serviço, o licenciado Paulo Jorge Carvalho de Brito para exercer o cargo de Inspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social . . . 36734

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social:

Despacho n.º 16721/2013:

Designa, o licenciado Marco Paulo Gomes de Almeida, para exercer as funções de adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social. 36734

Gabinete de Estratégia e Planeamento:

Aviso n.º 15639/2013:

Lista dos trabalhadores que cessaram funções por motivo de aposentação 36735

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.:

Deliberação n.º 2388/2013:

Alterações ao Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I. P. — aprovação dos anexos. 36735

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 16722/2013:

Subdelegação de competências na diretora do Núcleo de Prestações, licenciada Ana Paula Martins Rebelo 36736

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional da Saúde:

Aviso n.º 32/2013/A:

De acordo com o artigo 4.º da resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, e tendo ainda em consideração o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, encontra-se em fase de consulta pública, por 30 dias, o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores 36738

Aviso n.º 33/2013/A:

Lista final de candidaturas homologada, para efeitos do procedimento concursal comum para recrutamento de cinco indivíduos (m/f) que exerçam as funções inerentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no serviço regional de proteção civil e bombeiros dos Açores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro 36738

PARTE G**Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 16723/2013:**

Delegação de poderes no adjunto do conselho de administração Dr. Miguel Chaveiro Lagoute 36738

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 15640/2013:**

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 36738

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2389/2013:**

Pedido de exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do enfermeiro João Carlos do Couto Marques 36738

Despacho (extrato) n.º 16724/2013:

Redução de uma hora semanal do assistente graduado de cirurgia geral Dr. João Manuel Nunes Godinho 36739

Despacho (extrato) n.º 16725/2013:

Redução de uma hora semanal do assistente graduado sénior de imuno-hemoterapia Dr. Manuel Shirley Matos Chaves 36739

Despacho (extrato) n.º 16726/2013:

Pedido de exoneração de funções do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da assistente operacional Célia Teresa Oliveira Silva 36739

Despacho (extrato) n.º 16727/2013:

Redução de uma hora semanal da assistente graduada sénior de patologia clínica Dr.ª Ana Maria Matos Lopes Fonseca Ramos Dias 36739

Despacho (extrato) n.º 16728/2013:

Pedido de exoneração de funções do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da enfermeira Sandra Isabel Valente Martins 36739

Despacho (extrato) n.º 16729/2013:

Redução de uma hora semanal da assistente graduada de medicina interna Dr.ª Maria Eduarda Gonçalves do Carmo 36739

Despacho (extrato) n.º 16730/2013:

Autoriza o pedido de exoneração de funções do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da enfermeira Cristina dos Santos Freitas 36739

Despacho (extrato) n.º 16731/2013:

Redução de uma hora semanal da assistente graduada sénior de anestesiologia Dr.ª Maria Cristina Salles Viana Ferreira 36739

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.**Aviso n.º 15641/2013:**

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de oftalmologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar ... 36739

PARTE H

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.**Deliberação n.º 2390/2013:**

Autoriza a redução de três horas na carga horária semanal do assistente graduado sénior de medicina geral e familiar António Manuel Godinho de Oliveira Matos 36740

Município de Albufeira**Aviso n.º 15642/2013:**

Cessação de funções dos membros dos gabinetes de apoio pessoal 36741

Regulamento n.º 482/2013:

Regulamento da Biblioteca Municipal Lídia Jorge 36741

Município de Alcácer do Sal**Aviso n.º 15643/2013:**

Discussão pública — alteração ao loteamento urbano n.º 7/2004 — Possanco 36746

Município de Alcanena**Aviso n.º 15644/2013:**

Nomeação de cargos dirigentes — três dirigentes intermédios do 2.º grau e um dirigente intermédio do 3.º grau 36746

Despacho n.º 16732/2013:

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal com relação de emprego público por tempo indeterminado estabelecida para um técnico superior para a área de ciências documentais — biblioteca e documentação 36746

Município de Alcoutim**Aviso (extrato) n.º 15645/2013:**

Nomeações em comissão de serviço dos elementos que constituem os gabinetes de apoio . . . 36748

Município de Alijó**Aviso (extrato) n.º 15646/2013:**

Designação, em comissão de serviço, do secretário do Gabinete de Apoio à Vereação 36749

Município de Almeida**Aviso n.º 15647/2013:**

Publicita procedimentos concursais comuns destinados ao recrutamento de trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado 36749

Município de Estremoz**Aviso n.º 15648/2013:**

Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Reparação e Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz 36751

Município da Figueira da Foz**Aviso n.º 15649/2013:**

Conclusão de período experimental com sucesso 36751

Município de Figueiró dos Vinhos**Édito n.º 570/2013:**

Habilitação de herdeiros para atribuição de subsídio por morte 36751

Município da Golegã**Despacho n.º 16733/2013:**

Permissão de condução dos veículos oficiais afetos ao município da Golegã 36752

Município de Grândola**Aviso n.º 15650/2013:**

Alteração do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico das Fontainhas
PPADT 4 — discussão pública. 36752

Município de Palmela**Aviso n.º 15651/2013:**

Nomeação do chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. 36752

Aviso n.º 15652/2013:

Nomeação de secretárias no Gabinete de Apoio à Vereação. 36752

Município de Paredes**Aviso n.º 15653/2013:**

Licença sem remuneração concedida à assistente operacional Cátia Sofia Lopes Prada 36752

Aviso n.º 15654/2013:

Licença sem remuneração de longa duração concedida à assistente técnica Sandrina Mota
Ferreira 36752

Município de São João da Pesqueira**Aviso n.º 15655/2013:**

Nomeação para secretário do gabinete de apoio à presidência. 36752

Município de Sernancelhe**Aviso n.º 15656/2013:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Sandra da Conceição Rodrigues Caria, para a carreira/categoria de técnico superior, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16215/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 3 de dezembro de 2012 36753

Município de Setúbal**Aviso n.º 15657/2013:**

Publicita a conclusão com sucesso do período experimental do técnico superior (comunicação social/marketing e publicidade) Filipe Vieira 36753

Município de Sousel**Aviso n.º 15658/2013:**

Nomeação de Nuno José Serrano Paulino para o cargo de secretário de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro em regime de comissão de serviço extraordinária. 36753

Aviso n.º 15659/2013:

Nomeação para o cargo de secretária do Gabinete de Apoio à Presidência de Paula Cristina Córias Vila Leão, em regime de comissão de serviço extraordinária. 36753

Município de Valongo**Aviso n.º 15660/2013:**

Designação em regime de substituição de cargos dirigentes. 36753

Município de Vila Viçosa**Aviso (extrato) n.º 15661/2013:**

Delegação de competências no chefe de divisão de Urbanismo e Ambiente 36753

Freguesia de Valongo de Milhais**Aviso n.º 15662/2013:**

Lista de ordenação final de candidatos 36753

PARTE J1

Presidência do Conselho de Ministros

Direção-Geral do Património Cultural:

Aviso n.º 15663/2013:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de diretor do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização 36754

Ministério das Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso n.º 15664/2013:

Procedimento concursal para o cargo de diretor de finanças de Castelo Branco 36754

Município de Lamego**Aviso (extrato) n.º 15665/2013:**

Procedimento concursal para provimento de um titular do cargo de direção intermédia do 2.º grau: chefe da Divisão de Finanças e Património 36754





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 817/2013

Contrato-programa de desenvolvimento
desportivo CP/378/DDF/2013

Desenvolvimento da prática desportiva

**Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento
desportivo CP/119/DDF/2013, alterado pelo contrato-programa CP/289/DDF/2013**

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua de Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190 Lisboa, número de identificação de pessoa coletiva 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de presidente do conselho diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de vice-presidente do conselho diretivo, adiante designado como primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Tiro com Arco, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através do despacho n.º 50/94, de 30 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 9 de setembro de 1994, com sede no Lar Feminino da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada Dafundo, número de identificação de pessoa coletiva 501429832, aqui representada por Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira, na qualidade de presidente, adiante designada por segundo outorgante;

Considerando que:

a) O primeiro outorgante e o segundo outorgante celebraram o contrato-programa CP/119/DDF/2013 em 17 de junho de 2013, alterado pelo contrato-programa CP/289/DDF/2013, em 6 de agosto de 2013, tendo por objeto a concessão de uma participação financeira à execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva, que o segundo outorgante apresentou ao primeiro outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo àquele contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

b) Os contratos-programa acima aludidos foram publicados, nos termos da lei, como contrato n.º 447/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de julho de 2013, e como contrato n.º 555/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de agosto de 2013, respetivamente;

c) A cláusula 11.ª do contrato-programa CP/119/DDF/2013 estabelece:

«O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro»;

d) Face ao exposto, conforme previsto na cláusula 11.ª, verifica-se necessário proceder à revisão da participação financeira de forma a garantir o cumprimento do programa de atividades apresentado pelo segundo outorgante:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e do disposto no clausulado dos contratos-programa CP/119/DDF/2013 e CP/289/DDF/2013, é celebrado o presente aditamento a este contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/119/DDF/2013, alterado pelo contrato-programa CP/289/

DDF/2013, tem por objeto ajustar a participação aos encargos com a execução dos projetos incluídos no programa de desenvolvimento da prática desportiva do segundo outorgante.

Cláusula 2.ª

Alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa CP/119/DDF/2013, modificado pelo contrato-programa CP/289/DDF/2013

O n.º 1 da cláusula 3.ª, «Disponibilização da participação financeira», do contrato-programa CP/119/DDF/2013, modificado pelo contrato-programa CP/289/DDF/2013, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A participação financeira a prestar pelo primeiro outorgante, ao segundo outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de € 53 680, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 17 000, destinada a participar exclusivamente os custos com a organização e gestão do segundo outorgante;

b) A quantia de € 32 680, destinada a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da atividade desportiva, sem prejuízo do indicado na alínea c) infra;

c) O montante da participação financeira referido na alínea b) supra inclui uma quantia de € 6000, destinada a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil 'Projeto de Desenvolvimento Juvenil';

d) A quantia de € 4000, destinada a participar exclusivamente a execução do projeto seleções nacionais;»

Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Assinado em Lisboa, em 13 de dezembro de 2013, em dois exemplares de igual valor.

13 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Bibe*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, *Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira*.

207478004

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 15610/2013

Em cumprimento do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte no processo de Ação administrativa especial n.º 507/07.9BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, foi autorizada, por despacho de 21/09/2012 da Subdiretora-Geral Leonor Duarte, proferido no uso de competências delegadas pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 e artigo 72.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conjugados com os artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de inspetor tributário, grau 4, nível 1, com efeitos reportados a 14 de outubro de 2009, da trabalhadora Maria Manuela Mesquita de Almeida, posicionada no escalão 1/índice 535 da tabela remuneratória constante do anexo V ao Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12 e colocada nos Serviços Centrais com efeitos a 4 de janeiro de 2010.

11 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207469995

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 928/2013

Considerando que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P.E. pretende lançar um procedimento para a execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe”;

Considerando que nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)), com a redação dada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a REFER assumiu a natureza de Entidade Pública Reclificada e foi integrada no sector público administrativo, sendo equiparada a serviço e fundo autónomo;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização, a conceder por portaria conjunta das Finanças e da Tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando que a execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe” tem execução financeira plurianual, torna-se necessária a publicação no Diário da República de uma portaria de extensão de encargos dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável *ex vi* do citado n.º 5 do artigo 2.º da LEO;

Considerando que a empreitada em causa tem um preço base de € 2.900.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o início da execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe” ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange o período compreendido entre os anos de 2014 a 2015;

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2014 e 2015;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto, nos termos conjugados, da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1.º Fica a REFER, E.P.E. autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe” até ao montante global de € 2.900.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

a) Em 2014 — € 1.461.600,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2015 — € 1.438.400,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3.º O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da REFER, E.P.E.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências, nos termos, respetivamente, dos despachos n.º 9459/2013 e 12100/2013.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

207476247

Portaria n.º 929/2013

Considerando que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P.E. pretende lançar um procedimento para a execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível”;

Considerando que nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)), com a redação dada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a REFER assumiu a natureza de Entidade Pública Reclificada e foi

integrada no sector público administrativo, sendo equiparada a serviço e fundo autónomo;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização, a conceder por portaria conjunta das Finanças e da Tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando que a execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível” tem execução financeira plurianual, torna-se necessária a publicação no Diário da República de uma portaria de extensão de encargos dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável *ex vi* do citado n.º 5 do artigo 2.º da LEO;

Considerando que a empreitada em causa tem um preço base de € 1.819.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o início da execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível” ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange o período compreendido entre os anos de 2014 a 2019;

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto, nos termos conjugados, da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1.º Fica a REFER, E.P.E. autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível” até ao montante global de € 1.819.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

a) Em 2014 — € 1.603.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2015 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

c) Em 2016 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

d) Em 2017 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

e) Em 2018 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

f) Em 2019 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3.º O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da REFER, E.P.E.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências, nos termos, respetivamente, dos despachos n.º 9459/2013 e 12100/2013.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

207476271

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social

Declaração de retificação n.º 1385/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho norma-

tivo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o Anexo do Despacho n.º 12191/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 185, de 25 de setembro de 2013, saiu com inexactidão, pelo

que se procede à respetiva retificação, através da republicação do referido Anexo na versão corrigida.

11 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

ANEXO

Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2013 com Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) no âmbito da RNCCI

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional do Norte, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM São João da Madeira	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
SCM Arouca	ULDM	884,24	161.373,80	161.373,80	801,08	146.197,10	146.197,10
SCM Arouca	UMDR	237,72	43.383,90	43.383,90	813,00	148.372,50	148.372,50
SCM Riba d'Ave	ULDM	884,24	161.373,80	161.373,80	801,08	146.197,10	146.197,10
SCM Vieira do Minho	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
5sensi — Saúde e Bem Estar, L. ^{da}	ULDM	2.652,72	484.121,40	484.121,40	2.403,24	438.591,30	438.591,30
SCM Riba d'Ave	UMDR	435,82	79.537,15	79.537,15	1.490,50	272.016,25	272.016,25
SCM Esposende	UMDR	396,20	72.306,50	72.306,50	1.355,00	247.287,50	247.287,50
SCM Freixo de Espada à Cinta	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
SCM Vila Flor	ULDM	1.136,88	207.480,60	207.480,60	1.029,96	187.967,70	187.967,70
SCM Mogadouro	ULDM	1.515,84	276.640,80	276.640,80	1.373,28	250.623,60	250.623,60
SCM Miranda do Douro	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
SCM Freixo de Espada à Cinta	UMDR	435,82	79.537,15	79.537,15	1.490,50	272.016,25	272.016,25
SCM Vila Flor	UMDR	435,82	79.537,15	79.537,15	1.490,50	272.016,25	272.016,25
SCM Vila Conde	ULDM	947,40	172.900,50	172.900,50	858,30	156.639,75	156.639,75
PMV — Policlínica SA (Hospital de S. Martinho/Valongo)	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Porto — CH Conde Ferreira	ULDM	2.336,92	426.487,90	426.487,90	2.117,14	386.378,05	386.378,05
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	ULDM	2.526,40	461.068,00	461.068,00	2.288,80	417.706,00	417.706,00
Casa de Saúde de Guimarães, S. A. AMI -Clíhotel	ULDM	2.842,20	518.701,50	518.701,50	2.574,90	469.919,25	469.919,25
SCM Vila Conde	UMDR	990,50	180.766,25	180.766,25	3.387,50	618.218,75	618.218,75
PMV — Policlínica SA (Hospital de S. Martinho/Valongo)	UMDR	633,92	115.690,40	115.690,40	2.168,00	395.660,00	395.660,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	UMDR	673,54	122.921,05	122.921,05	2.303,50	420.388,75	420.388,75
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	UMDR	1.584,80	289.226,00	289.226,00	5.420,00	989.150,00	989.150,00
Casa de Saúde de Guimarães, S. A. AMI -Clíhotel	UMDR	911,26	166.304,95	166.304,95	3.116,50	568.761,25	568.761,25
SCM Monção	ULDM	1.073,72	195.953,90	195.953,90	972,74	177.525,05	177.525,05
SCM Arcos de Valdevez (UCCLD Vilagerações)	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
SCM Monção	UMDR	673,54	122.921,05	122.921,05	2.303,50	420.388,75	420.388,75
SCM Murça	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
SCM Ribeira Pena	ULDM	1.073,72	195.953,90	195.953,90	972,74	177.525,05	177.525,05
SCM Alijó	ULDM	1.389,52	253.587,40	253.587,40	1.258,84	229.738,30	229.738,30
SCM Peso da Régua	ULDM	1.642,16	299.694,20	299.694,20	1.487,72	271.508,90	271.508,90
SCM Murça	UMDR	990,50	180.766,25	180.766,25	3.387,50	618.218,75	618.218,75
SCM Sabrosa	UMDR	792,40	144.613,00	144.613,00	2.710,00	494.575,00	494.575,00
SCM Vila Real	UMDR	1.069,74	195.227,55	195.227,55	3.658,50	667.676,25	667.676,25
SCM Alijó	UMDR	356,58	65.075,85	65.075,85	1.219,50	222.558,75	222.558,75
SCM Resende	ULDM	631,60	115.267,00	115.267,00	572,20	104.426,50	104.426,50
SCM Póvoa do Lanhoso	ULDM	176.753,26	334.274,30	334.274,30	160.130,17	302.836,85	302.836,85
SCM Póvoa Varzim	ULDM	28.137,78	311.220,90	311.220,90	25.491,51	281.951,55	281.951,55
SCM Santo Tirso	ULDM	23.748,16	184.427,20	184.427,20	21.514,72	167.082,40	167.082,40
SCM Lousada	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
SCM Póvoa Varzim	UMDR	13.728,33	151.843,65	151.843,65	46.950,75	519.303,75	519.303,75
SCM Santo Tirso	UMDR	14.897,12	115.690,40	115.690,40	50.948,00	395.660,00	395.660,00
SAS — Serviço de Apoio Sénior, L. ^{da} -Casa da Cerca	ULDM	30.127,32	207.480,60	207.480,60	27.293,94	187.967,70	187.967,70
SCM Chaves	ULDM	75.792,00	184.427,20	184.427,20	68.664,00	167.082,40	167.082,40
SCM Chaves	UMDR	47.544,00	115.690,40	115.690,40	162.600,00	395.660,00	395.660,00
SCM Vila Verde	ULDM	1.705,32	311.220,90	311.220,90	1.544,94	281.951,55	281.951,55
SCM Vila Verde	UMDR	1.307,46	238.611,45	238.611,45	4.471,50	816.048,75	816.048,75

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Águeda	ULDM	150.826,08	276.640,80	276.640,80	136.641,36	250.623,60	250.623,60
CS Pe Tomás Aquino de Azevedo — Lar do Orvalho (Oleiros)	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Penela	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
As. Fernão Mendes Pinto	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos SA	ULDM	188.532,60	345.801,00	345.801,00	170.801,70	313.279,50	313.279,50
Lar, Doce Viver	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
Solar Billa Donnes	ULDM	1.579,00	288.167,50	288.167,50	1.430,50	261.066,25	261.066,25
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos SA	UMDR	90.927,90	216.919,50	216.919,50	310.972,50	741.862,50	741.862,50
Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
Solar Billa Donnes	UMDR	752,78	137.382,35	137.382,35	2.574,50	469.846,25	469.846,25
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	UMDR	1.584,80	289.226,00	289.226,00	5.420,00	989.150,00	989.150,00
SCM Fornos de Algodres	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
Irmandade da SCM de Aguiar da Beira	ULDM	884,24	161.373,80	161.373,80	801,08	146.197,10	146.197,10
SCM Leiria	ULDM	821,08	149.847,10	149.847,10	743,86	135.754,45	135.754,45
SCM Leiria	UMDR	1.069,74	195.227,55	195.227,55	3.658,50	667.676,25	667.676,25
SCM Santa Comba Dão	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Vouzela	ULDM	1.957,96	357.327,70	357.327,70	1.773,82	323.722,15	323.722,15
SCM Ílhavo	ULDM	43.043,54	334.274,30	334.274,30	38.995,43	302.836,85	302.836,85
SCM Ílhavo	UMDR	24.207,82	187.996,90	187.996,90	82.790,50	642.947,50	642.947,50
Centro de Assistência Social do Beato Nuno de Santa Maria (Cernache do Bonjardim)	ULDM	37.896,00	345.801,00	345.801,00	34.332,00	313.279,50	313.279,50
SCM Vila de Rei	ULDM	2.400,08	438.014,60	438.014,60	2.174,36	396.820,70	396.820,70
SCM Vila de Rei	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
LorSenior — Domus Vitae	ULDM	139.583,60	299.694,20	299.694,20	126.456,20	271.508,90	271.508,90
LorSenior — Domus Vitae	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
Associação Beneficência Popular de Gouveia (ABPG)	ULDM	123.477,80	265.114,10	265.114,10	111.865,10	240.180,95	240.180,95
SCM Seia	ULDM	757,92	138.320,40	138.320,40	686,64	125.311,80	125.311,80
Associação Beneficência Popular de Gouveia (ABPG)	UMDR	101.031,00	216.919,50	216.919,50	345.525,00	741.862,50	741.862,50
SCM Seia	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
SCM Marinha Grande	ULDM	1.957,96	357.327,70	357.327,70	1.773,82	323.722,15	323.722,15
Fundação Nossa Senhora da Guia (Avelar)	UMDR	990,50	180.766,25	180.766,25	3.387,50	618.218,75	618.218,75
CS Pe Tomás Aquino de Azevedo — Lar do Orvalho (Oleiros)	UMDR	633,92	115.690,40	115.690,40	2.168,00	395.660,00	395.660,00
SCM Mangualde	ULDM	2.400,08	438.014,60	438.014,60	2.174,36	396.820,70	396.820,70

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I.P.			Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
Confraria Nossa Senhora da Nazaré	ULDM	1.136,88	207.480,60	207.480,60	1.029,96	187.967,70	187.967,70
SCM Bombarral	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Bombarral	UMDR	554,68	101.229,10	101.229,10	1.897,00	346.202,50	346.202,50
Confraria Nossa Senhora da Nazaré	UMDR	316,96	57.845,20	57.845,20	1.084,00	197.830,00	197.830,00
SCM Arruda dos Vinhos	ULDM	947,40	172.900,50	172.900,50	858,30	156.639,75	156.639,75
Ametic, L. ^{da} de Marquiteira Lourinhã	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
SCM Arruda dos Vinhos	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
SCM Tomar	ULDM	1.452,68	265.114,10	265.114,10	1.316,06	240.180,95	240.180,95
TMG — Residência para Seniores (Ourém)	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
Solar d' Azinheira (Rio Maior) (Idosos em Família de Fernanda Luís e Filhos, L. ^{da})	ULDM	2.779,04	507.174,80	507.174,80	2.517,68	459.476,60	459.476,60
LAHS — Liga dos Amigos dos Hospitais de Santarém	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
União Mutualista NS Conceição — Montijo	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
Rollar — Clube da Amizade Setúbal	ULDM	339.611,32	438.014,60	438.014,60	307.671,94	396.820,70	396.820,70
LATI — Liga dos Amigos da Terceira Idade	UMDR	950,88	173.535,60	173.535,60	3.252,00	593.490,00	593.490,00
Rollar — Clube da Amizade Setúbal	UMDR	123.337,06	159.074,30	159.074,30	421.811,50	544.032,50	544.032,50
CERCITOP, CRL — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (Algueirão)	ULDM	568,44	103.740,30	103.740,30	514,98	93.983,85	93.983,85
CERCITOP, CRL — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (Casal da Mata)	ULDM	164.879,18	265.114,10	265.114,10	149.372,81	240.180,95	240.180,95
SCM Aldeia Galega Merceana	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
CERCITOP, CRL — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (Algueirão)	UMDR	1.584,80	289.226,00	289.226,00	5.420,00	989.150,00	989.150,00

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I.P.			Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus (Belas)	UMDR	23.712,57	151.843,65	151.843,65	81.096,75	519.303,75	519.303,75
Naturidade Rio Maior — Gestão de Alojamentos Geriátricos, L.ª	ULDM	18.000,60	219.007,30	219.007,30	16.307,70	198.410,35	198.410,35
SCM Chamusca	ULDM	159.100,04	253.587,40	253.587,40	144.137,18	229.738,30	229.738,30
SCM Entroncamento	ULDM	97.582,20	345.801,00	345.801,00	88.404,90	313.279,50	313.279,50
SCM Santarém (Hospital de Jesus Cristo)	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
Naturidade Rio Maior — Gestão de Alojamentos Geriátricos, L.ª	UMDR	11.291,70	137.382,35	137.382,35	38.617,50	469.846,25	469.846,25
SCM CHAMUSCA	UMDR	113.412,25	180.766,25	180.766,25	387.868,75	618.218,75	618.218,75
SCM Entroncamento	UMDR	81.617,20	289.226,00	289.226,00	279.130,00	989.150,00	989.150,00
ARIFA — Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia da Amora	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	ULDM	3.663,28	668.548,60	668.548,60	3.318,76	605.673,70	605.673,70
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	UMDR	1.386,70	253.072,75	253.072,75	4.742,50	865.506,25	865.506,25
SCM Amadora	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
SCM Coruche	ULDM	947,40	172.900,50	172.900,50	858,30	156.639,75	156.639,75
SCM Coruche	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
SCM Alhos Vedros (UMDR Francisco Marques Estaca Júnior)	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
SCM Alhos Vedros (UMDR Francisco Marques Estaca Júnior)	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Odemira	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Odemira	UMDR	792,40	144.613,00	144.613,00	2.710,00	494.575,00	494.575,00
SCM Portel	ULDM	821,08	149.847,10	149.847,10	743,86	135.754,45	135.754,45
SCM Alter do Chão	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
SCM Santiago do Cacém (S. João de Deus)	ULDM	1.579,00	288.167,50	288.167,50	1.430,50	261.066,25	261.066,25
Fundação Joaquim António Franco e seus Pais — Casével	UMDR	832,02	151.843,65	151.843,65	2.845,50	519.303,75	519.303,75
SCM Portel I	UMDR	396,20	72.306,50	72.306,50	1.355,00	247.287,50	247.287,50
A ANTA — Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã — Marvão	ULDM	631,60	115.267,00	115.267,00	572,20	104.426,50	104.426,50
Centro Social Paroquial S. Tiago de Urra	ULDM	24.632,40	345.801,00	345.801,00	22.315,80	313.279,50	313.279,50
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Elvas	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
SCM Arronches	ULDM	1.831,64	334.274,30	334.274,30	1.659,38	302.836,85	302.836,85
SCM Santiago do Cacém (Conde Bracial)	ULDM	157.268,40	230.534,00	230.534,00	142.477,80	208.853,00	208.853,00
Associação de Intervenção Social de Grândola — AISGRA	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
SCM Santiago do Cacém (Conde Bracial)	UMDR	98.653,80	144.613,00	144.613,00	337.395,00	494.575,00	494.575,00
Associação de Solidariedade Social — Futuro do Garvão	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
SCM Vila Viçosa	ULDM	1.831,64	334.274,30	334.274,30	1.659,38	302.836,85	302.836,85
Fundação M. Inácia Vogado Perdigão Silva	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Estombar	ULDM	154.615,68	368.854,40	368.854,40	140.074,56	334.164,80	334.164,80
SCM Faro	ULDM	75.792,00	345.801,00	345.801,00	68.664,00	313.279,50	313.279,50
Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Tavira (Unidade de Santa Catarina da Fonte do Bispo)	ULDM	2.084,28	380.381,10	380.381,10	1.888,26	344.607,45	344.607,45
SCM Portimão	UMDR	62.837,32	187.996,90	187.996,90	214.903,00	642.947,50	642.947,50
Lar Quinta de S. Sebastião, L.ª — Algoz	ULDM	17.053,20	518.701,50	518.701,50	15.449,40	469.919,25	469.919,25
SCM Loulé	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão	UMDR	202.458,20	202.458,20	202.458,20	692.405,00	692.405,00	692.405,00
PRO-FN (AL-VITA)	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50

Declaração de retificação n.º 1386/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o Anexo do Despacho n.º 12190/2013, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, saiu com inexatidão, pelo que se procede à respetiva retificação, através da republicação do referido Anexo na versão corrigida.

11 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

ANEXO

Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2013 com Unidades de Convalescença (UC) e com Unidades de Cuidados Paliativos (UCP) no âmbito da RNCCI

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Norte, I. P.		
		2013	2014	2015
CH Vila Nova de Gaia (H. Nossa Senhora da Ajuda Espinho)	UC	2952,88	538.900,60	538.900,60
CH Vila Nova de Gaia (H. Nossa Senhora da Ajuda Espinho) — AVC	UC	2952,88	538.900,60	538.900,60
SCM Esposende	UC	4007,48	731.365,10	731.365,10
SCM Póvoa de Lanhoso	UC	5905,76	1.077.801,20	1.077.801,20
SCM Riba d'Ave	UC	2952,88	538.900,60	538.900,60
ULS do Nordeste, E. P. E. — Polo Macedo de Cavaleiros	UC	3796,56	692.872,20	692.872,20
H. N. Sr.ª da Conceição — Valongo	UC	4851,16	885.336,70	885.336,70
ULS de Matosinhos, E. P. E. (H. Pedro Hispano)	UC	4640,24	846.843,80	846.843,80
ULS do Alto Minho — CS Valença	UC	4007,48	731.365,10	731.365,10
ULS do Alto Minho — CS Arcos de Valdevez	UC	3163,8	577.393,50	577.393,50
SCM Tarouca	UC	3163,8	577.393,50	577.393,50
ULS do Nordeste, E. P. E. — Polo Macedo de Cavaleiros	UCP	1687,36	307.943,20	307.943,20
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	UCP	4218,4	769.858,00	769.858,00
CH do Alto Ave, E. P. E. — Polo de Cabeceiras de Basto	UC	196.050,14	423.421,90	423.421,90
Hospital da Misericórdia de Paredes	UC	302.037,44	615.886,40	615.886,40

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Centro, I. P.		
		2013	2014	2015
H. Dr. Francisco Zagalo — Ovar	UC	388092,8	769.858,00	769.858,00
H. Dr. José Luciano de Castro (Anadia)	UC	769.858,00	769.858,00	769.858,00
H. Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	UC	1.154.787,00	1.154.787,00	1.154.787,00
H. Nossa Senhora da Assunção — Seia	UC	615.886,40	615.886,40	615.886,40
H. Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	UCP	538.900,60	538.900,60	538.900,60
Residências Montepio — Serviços de Saúde, S. A.	UC	1.154.787,00	1.154.787,00	1.154.787,00
H. Rovisco Pais (Tocha)	UC	1.154.787,00	1.154.787,00	1.154.787,00
H. Nossa Senhora da Assunção — Seia	UCP	423421,9	423.421,90	423.421,90
Hospital Cândido de Figueiredo — Tondela	UCP	769.858,00	769.858,00	769.858,00
SCM Guarda	UC	231590,16	692.872,20	692.872,20
SCM Idanha-a-Nova	UC	231590,16	692.872,20	692.872,20
Associação Fernão Mendes Pinto	UC	257322,4	769.858,00	769.858,00

Entidade	Tipologia	Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
		2013	2014	2015
Montepio Rainha D. Leonor	UC	2531,04	461.914,80	461.914,80
SCM Bombarral — H. Casimiro da Silva Marques	UC	2109,2	384.929,00	384.929,00
Associação dos Empregados do Comércio de Lisboa	UC	4640,24	846.843,80	846.843,80
L. NOSTRUM — Unidade de Promoção de Autonomia e Bem Estar	UC	3585,64	654.379,30	654.379,30
AMETIC, L.ª — Apoio Móvel Especial à Terceira Idade e Convalescental, L.ª	UCP	1476,44	269.450,30	269.450,30
Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	UCP	1687,36	307.943,20	307.943,20
L. NOSTRUM — Unidade de Promoção de Autonomia e Bem Estar	UCP	4218,4	769.858,00	769.858,00
SCM Entroncamento	UC	3163,8	577.393,50	577.393,50
Instituto S. João de Deus — Residência S. João de Ávila	UC	5273	962.322,50	962.322,50
H. Residencial do Mar	UC	6327,6	1.154.787,00	1.154.787,00
Residências Montepio, Serviços de Saúde S. A.	UC	5483,92	1.000.815,40	1.000.815,40
CH Barreiro Montijo	UCP	266813,8	384.929,00	384.929,00
SCM Alhos Vedros (UCP Francisco Marques Estaca Júnior)	UCP	3163,8	577.393,50	577.393,50
H. Residencial do Mar	UCP	1687,36	307.943,20	307.943,20
Clínica S. João de Deus	UCP	260064,36	346.436,10	346.436,10

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Alentejo, I. P.		
		2013	2014	2015
Instituto S. João de Deus — Hospital S. João de Deus	UC	4429,32	808.350,90	808.350,90
ULS Baixo do Alentejo, E. P. E. (H. São Paulo — Serpa)	UCP	1265,52	230.957,40	230.957,40
ULS Norte Alentejo, E. P. E. — Hospital Dr. José Maria Grande	UC	4640,24	846.843,80	846.843,80
Cruz Vermelha Portuguesa — Clínica de Vila Viçosa	UC	6327,6	1.154.787,00	1.154.787,00
ULS do Litoral Alentejano, E. P. E. — Hospital do Litoral Alentejano	UC	5273	962.322,50	962.322,50
Instituto S. João de Deus — Hospital S. João de Deus	UCP	77196,72	230.957,40	230.957,40
ULS Norte Alentejo, E. P. E. — Hospital Dr. José Maria Grande	UCP	1054,6	192.464,50	192.464,50
ULS do Baixo Alentejo, E. P. E. (H. de S. Paulo — Serpa)	UC	692872,2	692.872,20	692.872,20
H. Espírito Santo Évora, E. P. E. — Évora	UC	731365,1	731.365,10	731.365,10

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Algarve, I. P.		
		2013	2014	2015
SCM Portimão	UC	244456,28	731.365,10	731.365,10
CH do Algarve, E. P. E.	UCP	2109,2	384.929,00	384.929,00
PRO-FN (AL-VITA)	UC	6327,6	1.154.787,00	1.154.787,00
CH do Algarve, E. P. E.	UC	580030	769.858,00	769.858,00

207477098

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Emprego

Portaria n.º 930/2013

Através das Portarias n.ºs 253/2012 e 254/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, a Autoridade para as Condições do Trabalho foi autorizada a iniciar os procedimentos de aquisição de trinta e três e de sete viaturas, respetivamente, na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (anteriormente Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.), para um período de 36 meses.

No entanto, com a entrada em vigor, no dia 20 de junho de 2012, do novo Acordo Quadro de veículos automóveis e motociclos e aluguer operacional de veículos, ficou estabelecido que para 36 meses de contrato existe apenas a possibilidade de contratar 180 000 quilómetros, o que não corresponde às necessidades atuais da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Considerando o estabelecido naquele Acordo Quadro, verifica-se a existência de alternativas que se apresentam mais vantajosas do ponto de vista económico e que estão associadas à celebração de contratos de aluguer operacional por 48 meses com quilometragem contratada de 120 000 e 160 000 quilómetros.

Assim, e uma vez que se torna necessário rever as referidas Portarias para as adequar ao novo Acordo Quadro;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração da Portaria n.º 253/2012, de 20 de junho

O n.º 1 da Portaria n.º 253/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) fica autorizada a iniciar o procedimento de aquisição de trinta e três viaturas na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (anteriormente Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.) e a assumir os compromissos plurianuais daí decorrentes, até ao montante global de 581 280,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes

da adjudicação exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Ano de 2012 — 24 220,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2013 — 145 320,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2014 — 145 320,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — 145 320,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — 121 100,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.»

Artigo 2.º

Alteração da Portaria n.º 254/2012, de 20 de junho

O n.º 1 da Portaria n.º 254/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) fica autorizada a iniciar o procedimento de aquisição de sete viaturas na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (anteriormente Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.) e a assumir os compromissos plurianuais daí decorrentes, até ao montante global de 124 320,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Ano de 2012 — 7770,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2013 — 31 080,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2014 — 31 080,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — 31 080,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — 23 310,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207464997

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 16692/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no chefe

do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante José Luís Branco Seabra de Melo, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas atribuições, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

207467548

Despacho n.º 16693/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Escola Naval, contra-almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito da Escola Naval, autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
- b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo comandante da Escola Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

207467564

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 1387/2013

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, despacho n.º 4746/2013 relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Mónica Santos de Moura Preto» deve ler-se «Monica Santos de Moura Preto».

13 de dezembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207469598

Declaração de retificação n.º 1388/2013

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho de 2013, despacho n.º 8178/2013, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15

de julho, retifica-se que onde se lê «Aurenivia Jesus Moura Sousa» deve ler-se «Aurenivia de Jesus Moura Sousa».

13 de dezembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207469638

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 16694/2013

Considerando que no conjunto de medidas de promoção da marinha de comércio nacional se incluí o apoio a projetos de investimento destinados à sua modernização;

Considerando que tais medidas visam apoiar a introdução de novas tecnologias e transformações que contribuam para aumentar a capacidade competitiva dos navios de comércio nacional, registados nos órgãos locais da Autoridade Marítima (registo convencional) e, bem assim, a proteção e segurança da navegação, a prevenção da poluição e qualidade e fiabilidade do serviço prestado;

Considerando a necessidade de apoiar a marinha de comércio com apoios aos armadores portugueses, encontra-se disponível no PIDDAC para 2013 a verba de 216.449,00 euros destinada ao Projeto de Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional;

Considerando as disposições vertidas no Despacho normativo n.º 4749/2013, de 26 de março de 2013, do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que estabeleceu as regras de atribuição de subsídios no âmbito do Projeto Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional e formulou o esquema processual a adotar;

Considerando os procedimentos definidos nos pontos 2 a 9 do referido Despacho, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP. (IMT, IP.) procedeu à análise, classificação e hierarquização dos projetos de investimento apresentados pelos armadores candidatos, tendo resultado o mapa anexo;

Considerando os pontos 10 e 11 do Despacho normativo n.º 4749/2013, de 26 de março de 2013, do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o IMT, IP. procedeu à análise dos documentos comprovativos do pagamento dos investimentos constantes da candidatura; e

Considerando que, nos termos do n.º 12 do citado despacho, o IMT, IP. submeteu proposta de despacho de concessão dos subsídios.

Determino, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências n.º 12100/2013, publicado na 2.ª Série, do *Diário da República*, de 23 de setembro, o seguinte:

1) Atribuir os subsídios às seguintes empresas:

- a) À Empresa de Navegação Madeirense, Lda., no valor de 34.302,91 €;
- b) À Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, S. A., no valor de 121.050,51 €; e
- c) A Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A., no valor de 39.275,64 €.

2) Incumbir o IMT, I.P. de informar os armadores envolvidos da aprovação do presente despacho e preparar o respetivo processo de pagamento.

3) O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

Armador/Navio	Valor 1.º Grupo	Valor 2.º Grupo	Valor 3.º Grupo	Total Geral
E. Nav. Madeirense				
Funchalense 5.	2.419,97 €	31.882,94 €	0,00 €	34.302,91 €
<i>E. Nav. Madeirense Total</i>	2.419,97 €	31.882,94 €	0,00 €	34.302,91 €

Armador/Navio	Valor 1.º Grupo	Valor 2.º Grupo	Valor 3.º Grupo	Total Geral
Mutualista Açoreana				
Corvo	32.465,17 €	23.212,72 €	0,00 €	55.677,89 €
Furnas	24.906,86 €	40.465,76 €	0,00 €	65.372,62 €
<i>Mutualista Açoreana Total</i>	57.372,03 €	63.678,48 €	0,00 €	121.050,51 €
Transinsular S. A.				
Insular	11.941,47 €	4.115,91 €	0,00 €	16.057,38 €
Monte Brasil	12.146,20 €	446,15 €	0,00 €	12.592,35 €
Monte da Guia	1.291,23 €	0,00 €	0,00 €	1.291,23 €
Ponta do Sol	1.993,78 €	0,00 €	0,00 €	1.993,78 €
Sete Cidades	7.340,90 €	0,00 €	0,00 €	7.340,90 €
<i>Transinsular S. A. Total</i>	34.713,58 €	4.562,06 €	0,00 €	39.275,64 €
<i>Grand Total</i>	94.505,58 €	100.123,48 €	0,00 €	194.629,06 €

207465709

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 16695/2013

Atento o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera ser de declarar a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio ao 5.º Campo de Golfe de Vilamoura, sito no concelho de Loulé, decido:

Declarar a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio em 14 de janeiro de 2003, ao 5.º Campo de Golfe de Vilamoura, sito no concelho de Loulé, com os fundamentos invocados nas informações de serviço n.ºs INT/2013/7786/EMUIT/SE de 30 de agosto e INT/2013/9173/EMUIT/SE, de 15 de outubro, que aqui dou por integralmente reproduzidos.

O aviso relativo ao despacho de atribuição da utilidade turística prévia, cuja caducidade agora se declara, foi publicado no *Diário da República* n.º 26, 3.ª série, 2.º Suplemento, de 31 de janeiro de 2003.

27 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

307434442

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15611/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do arguido do organismo onde exerce funções e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para o domicílio pessoal conhecido do arguido, fica por este meio notificado José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano, Assistente Técnico, a exercer funções de Técnico Superior em mobilidade inter-carreiras do mapa de pessoal da Direção-Geral do Consumidor, com última morada conhecida na Av. José Elias Garcia, n.º 64, R/C Dto., 2745-141 Queluz, de que, no dia 13 de novembro de 2013, teve início a instrução de processo disciplinar mandado instaurado por Despacho da Senhora Diretora-Geral do Consumidor. Mais fica notificado do dia da inquirição que será a 8 de janeiro de 2014, p.f., pelas 15 horas, na sede da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, sita na Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

O Instrutor — Nélcio Rebelo Pires

13 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

207469208

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 15612/2013

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º e da alínea d), do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009,

de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos aprovados, bem como os excluídos do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho de 06 de dezembro de 2013, referente ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 3330/2013, publicado no *Diário da República* n.º 47, 2.ª série, de 7 de março de 2013, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para a Divisão de Formação e Documentação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista de ordenação final

Nome	Classificação final	Observações
Maria Eduarda Abrunhosa da Silva Caridade	13,08	
Maria Helena Soares Pinto	12,30	
Ana Maria Ferreira Fernandes	10,55	

2 — A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no edifício Sede da ASAE, sito em Lisboa, estando igualmente disponível na respetiva página eletrónica — <http://www.asae.pt>, em ASAE/Recursos Humanos/Concursos/Concursos Técnicos Superiores/Concurso Técnico Superior — Lisboa — Aviso n.º 3330/2013.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 de dezembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207467961

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 564/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Gondomar e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, para o PTD Lomba — Labercos IV, DRCP — Gondomar n.º 484 (modifica-

ção), na freguesia de Lomba, concelho de Gondomar, a que se refere o Processo n.º EPU/37731.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

06-12-2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307467264

Direção Regional da Economia do Centro

Aviso n.º 15613/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torno pública a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores:

Maria Felician dos Santos Galvão Pinto
Norberto Manuel Claro da Silva
Sílvia Paula Jorge Carvalho

10 de dezembro de 2013. — Pelo Diretor Regional, *Rosa Oliveira*.
207469402

Édito n.º 565/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ovar e Estarreja, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 694,23 m de apoio 6 LAT para PT 121 OVR em Seixo de Baixo a apoio 5 LAT para PTC 2425 ETR de Central Fotovoltaica de Estarreja (Gravitangle); em Seixo de Cima e Boca do Monte, freguesias de Válega e Avanca, concelhos de Ovar e Estarreja, a que se refere o Processo n.º 0161/1/8/500.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

8 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307469224

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 566/2013

Processo EPU n.º 13043

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-51-17-06), com 464.12 metros, com origem no Apoio n.º 4 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-51-17) para Peroguarda e término no PTC-FAL-641-AS (prop. Henrique Silvestre Ferreira Unipessoal, L.ª), em Herdade de Valbom (Rega), freguesia de Peroguarda, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-12-04. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307468869

Édito n.º 567/2013

Processo EPU n.º 13028

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Modificação de Linha de MT mista a 30 kV (EV30-22-11), com 103 m (troço subt.), com origem no Apoio n.º 1 da LMT a 30 kV (EV30-22-11) Variante Montemor — Arraiolos/Foros da Adua e término no PTS-MMN-493 Foros da Adua, em Variante Montemor — Arraiolos/Foros da Adua (Troço: P1 — PTS-MMN-493 Foros Adua), freguesias de União de Na. Sra. da Vila/Bispo/Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307467442

Édito n.º 568/2013

Processo EPU n.º 13027

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT subterrânea a 30 kV (EV30-22-08-04), com 355 metros, com origem no PTS-MMN-485 Pavilhões da Adua e término no PS-MMN-489 T. A. Imobiliária, em Foros da Adua (Troço: PTS-MMN-485 Pavilhões da Adua/PS-MMN-489 T.A. Imobiliária), freguesias de União de Na. Sra. da Vila/Bispo/Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-12-09. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307467459

Édito n.º 569/2013

Processo EPU N.º 13026

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (EV30-23-02), com 1638 metros, com origem no Apoio n.º 6 da LMT a 30 kV (EV30-23) Montemor — Mora e término no PS/PTC-

-MMN-490-CB, em Variante Montemor — Mora/Construções Pragosa (Adua), freguesias de União Na. Sra. da Vila/Bispo/Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307467426

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Anúncio n.º 395/2013

Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Um Técnico Superior com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado já Estabelecida

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 6 de novembro de 2013, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do INAC, I. P. no Departamento de Recursos Financeiros, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (doravante LVCR).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria acima mencionada, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas.

4 — As funções a exercer inserem-se no âmbito da atividade do Departamento de Recursos Financeiros (área da Receita), nomeadamente:

a) Desenvolver as diversas iniciativas conducentes à cobrança das receitas do INAC, I. P., controlo de contas correntes e aplicação juros de mora e coimas;

b) Elaboração dos Processos de Comunicação de Créditos Vencidos;

c) Controlo de crédito junto de Clientes com dívida vincenda;

d) Correção das Bases de Dados de Clientes;

e) Acompanhamento de Contas Correntes de Clientes, com vista à elaboração de relatório trimestral com as inerentes análises aos perfis dos mesmos (análises ABC, etc...);

f) Falências — Desenvolvimento de uma rede de contactos com as diversas autoridades aeronáuticas, para efeitos de tratamento processual e contabilístico;

g) Elaboração/accompanhamento da informação relativa a dívidas existentes, com vista a serem encetados processos de contraordenação;

h) Auditar os procedimentos de suporte ao processamento das receitas do INAC, I. P., designadamente nos diversos aeródromos e aeroportos nacionais, com o objetivo de controlar a receita de Taxas de Segurança;

i) Apurar e distribuir as receitas provenientes da taxa de segurança; e

j) Análises diversas de atividade inerentes à receita, tendo presente o respetivo registo e tratamento informático.

5 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.1 — São requisitos específicos:

a) O recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida;

b) Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 40 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores da Administração Regional e Autárquica;

c) Nível Habilitacional exigido: Licenciatura em Contabilidade, Gestão de Empresas ou Auditoria;

d) Experiência em contabilidade (Contabilidade Orçamental, POCP e SNC) e Controlo de Crédito;

6 — Fatores Preferenciais:

a) Fluência em Inglês (falado e escrito);

b) Domínio de informática na ótica do utilizador;

c) Boa capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal;

d) Capacidade de organização;

e) Capacidade de análise, compreensão, adaptação e síntese;

f) Capacidade de trabalho em equipa e em ambiente colaborativo.

7 — Posicionamento remuneratório, nos termos dos artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, ex vi do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não poderá haver qualquer valorização remuneratória dos trabalhadores candidatos ao procedimento concursal, e em conformidade com o disposto no ponto i) da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria, a posição remuneratória de referência é a 5.ª posição, nível 27, a que corresponde o valor de 1.819,38 € da tabela remuneratória única.

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria.

10 — A formalização das candidaturas é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009.

11 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;

c) Comprovativo de ações de formação frequentadas;

d) Declaração de Vínculo, onde deverá constar a posição remuneratória detida pelo candidato, emitida e autenticada pelo Serviço de origem (com data posterior à data da publicação do presente Anúncio), da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e ou grau de complexidade das mesmas;

e) Declaração de funções emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer;

f) Comprovativo das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;

g) Formulário de candidatura (disponível em www.inac.pt).

12 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

13 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de Um Técnico Superior para o Departamento de Recursos Financeiros (Receita)», sob registo e com aviso de receção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope.

14 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de Um Técnico Superior para o Departamento de Recursos Financeiros (Receita)», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

15 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço, recrutamento.rh@inac.pt, devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 11.

16 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Departamento de Recursos Financeiros, no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria.

17 — Métodos de seleção e critérios: são adotados os seguintes métodos:

Avaliação Curricular (AC);
Prova de Conhecimentos (PC);
Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

a) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida (EP), tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida (AD) e formação realizada (FR), considerando e ponderando os seguintes elementos:

- Habilitações Académicas: Licenciatura em Contabilidade, Gestão de Empresas ou Auditoria
- Formação Profissional: ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;
- Experiência Profissional: execução de atividades inerentes ao posto de trabalho posto a concurso e correspondente grau de complexidade;
- Avaliação do Desempenho: avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

A qualificação dos candidatos traduzir-se-á na seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 2 \times EP + FR + AD) / 5$$

b) A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções previstas no ponto 4.

- Organização e funcionamento do INAC, I. P.;
- Modelo de Financiamento do INAC, I. P. (taxas praticadas e meios de recuperação da dívida);
- Contabilidade Orçamental e Patrimonial na AP;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Inglês.

Bibliografia e Legislação:

- Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro
Lei de bases da Contabilidade Pública
Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de março, com as alterações subsequentes introduzidas
Obrigatoriedade de cobrança de taxa de segurança
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações subsequentes introduzidas
Estabelece o regime da administração financeira do Estado (RAFE)
Portaria n.º 1172/92, de 22 de dezembro, com as alterações subsequentes introduzidas
Define o valor da taxa de segurança e a sua distribuição às entidades beneficiárias
Decreto-Lei n.º 165/94, de 04 de junho
Define o regime de taxas a cobrar pela Direção Geral de Aviação Civil (DGAC)
Portaria n.º 869-A/94, de 28 de setembro
Define o valor das taxas a cobrar pela DGAC
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro
Aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)
Decreto-Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações subsequentes introduzidas
Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações subsequentes introduzidas
Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central
Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro
Estabelece o regime aplicável às contra-ordenações aeronáuticas civis
Decreto-Lei n.º 11/2004, de 9 de janeiro
Alteração ao Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de março
Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2004, de 22 de janeiro de 2004 — 2.ª Secção
Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública e planos sectoriais
Decreto-Lei n.º 159/2004, de 30 de junho
Regulamento de Taxas do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC, I. P.)
Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril
Lei Orgânica do INAC, I. P.
Portaria 543/2007, de 30 de abril
Aprova os Estatutos do INAC, I. P.
Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações subsequentes introduzidas
Aprova o Sistema de Normalização Contabilística

- Avisos n.º 15652/2009 a 15655/2009, de 07 de setembro
Homologação da Estrutura Conceptual e Normas Interpretativas e Contabilísticas e de Relato Financeiro
Portaria 986/2009, de 07 de setembro
Modelos de Demonstrações Financeiras
Portaria 1011/2009, de 09 de setembro
Código de Contas
Portaria 1192/2009, de 08 de outubro, com as alterações subsequentes introduzidas
Adaptação do SAF-T (PT) ao SNC
Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro
Estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal
Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro
Aprovação do Orçamento de Estado de 2013
Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março
Normas de Execução do Orçamento de Estado de 2013
Livros
SNC Explicado
João Rodrigues — Porto Editora — 2012
Gestão Orçamental Pública
Ana Calado Pinto/Paula Gomes dos Santos — Publisher Team — 2005
Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública
António Pires Caiado/Ana Calado Pinto — Áreas Editora — 2002
Contabilidade Pública — Estrutura Conceptual
João Baptista Da Costa Carvalho/Susana Catarino Rua — Publisher Team — 2006

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

d) A classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a existência ou não de afinidade com o posto de trabalho:

Candidatos com afinidade

$$CF = (AC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$$

Candidatos sem afinidade

$$CF = (PC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$$

18 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

21 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Composição do júri de seleção:

Presidente — Jorge Castanho
Vogais efetivos:

- Vogal — Francisco Guedes Landeira
- Vogal — Mónica Oliveira

Vogais suplentes:

- Vogal — Carla Rodrigues Silva
- Vogal — Magda Pinho

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

23 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha

classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

24 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no sítio da internet do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de seleção.

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207471395

Aviso n.º 15614/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 15 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o licenciado Paulo Alexandre Caeiro Correia, tendo sido colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 1 de agosto de 2013.

26 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207472148

Aviso n.º 15615/2013

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, torna-se público que Alberto Fernando, Chefe do Departamento de Licenciamento de Pessoas e Formação da Direção de Segurança Operacional, cessou, por limite de idade, as funções com o INAC, I. P., com efeitos a 01 de outubro de 2012.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207466779

Aviso n.º 15616/2013

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1 alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Margarida Parreira Colaço Rodrigues Castanheira, com efeitos a 16.10.2013, ficando colocada entre a 1.ª e 2.ª posição da tabela remuneratória única.

22 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207466973

Declaração de retificação n.º 1389/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, declara-se que o regulamento n.º 500/2012, de 28 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2012, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

1 — No artigo 17.º, onde se lê:

«Nos procedimentos de classificação, identificação, etiquetagem e marcação das mercadorias perigosas são obrigatoriamente utilizadas a língua inglesa e portuguesa.»

deve ler-se:

«Nos procedimentos de classificação, identificação, etiquetagem e marcação das mercadorias perigosas é obrigatoriamente utilizada a língua inglesa, podendo, adicionalmente, ser utilizada a língua portuguesa.»

2 — No artigo 20.º, onde se lê:

«Nos documentos de transporte de mercadorias perigosas são obrigatoriamente utilizadas a língua inglesa e portuguesa.»

deve ler-se:

«Nos documentos de transporte de mercadorias perigosas é obrigatoriamente utilizada a língua inglesa, podendo, adicionalmente, ser utilizada a língua portuguesa.»

27 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Miguel Pereira Trindade Santos*.

207471913

Despacho n.º 16696/2013

O operador Agro-Montiar — Sociedade de Serviços Aéreos para a Agricultura e Fogos, L.ª, com sede na Rua Cidade de Lisboa, n.º 308 — 3.º Dto., — Montijo, é titular de uma licença de trabalho aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho SET 2-XII/94, de 19 de janeiro, do Secretário de Estado dos Transportes, Jorge Manuel Mendes Antas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 2 de fevereiro de 1994, alterada, por último, pelo meu Despacho de 7 de novembro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 14 de novembro de 2012.

Tendo o operador requerido a conversão da referida licença, e estando cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 02 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea *i*), da alínea *d*) do n.º 2.2, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 15 — 20 de janeiro de 2012, que à presente licença é retirado o seguinte texto: “Quanto ao prazo — a presente licença tem a validade de 10 anos.”

Tendo ainda o operador requerido a alteração da denominação social, e após apresentação da certidão permanente atualizada, determino, no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea *i*), da alínea *d*) do n.º 2.2, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 15 — 20 de janeiro de 2012, que a presente licença passe a referir o operador como “Agro-Montiar — Sociedade de Serviços Aéreos para a Agricultura e Fogos Unipessoal, L.ª”.

O texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações, é o que consta do Anexo a este Despacho.

4 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Soares*.

ANEXO

1 — O operador Agro-Montiar — Sociedade de Serviços Aéreos para a Agricultura e Fogos Unipessoal, L.ª, com sede na Rua Cidade de Lisboa, n.º 308 — 3.º Dto., — Montijo, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — as modalidades constantes do certificado de operador de trabalho aéreo;

b) Quanto ao equipamento — três aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um certificado de operador de trabalho aéreo válido.

207472286

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 16697/2013

Renovação da aprovação de modelo n.º 245.05.13.3.26

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *EMPEO*, modelo *R 80*, requerido por F. Louro — Eletrotécnica e Máquinas, L.ª, com sede na Azinhaga da Fonte, 17, 1500-275 Lisboa.

I — Descrição sumária

Trata-se de um manómetro constituído por uma caixa em aço pintado a preto e o elemento sensor da pressão é do tipo, tubo de Bourdon.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação 245.05.03.3.29, publicado no *Diário da República* n.º 247, de 24 de outubro de 2003, 3.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

21 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307440355

Despacho n.º 16698/2013**Instrumentos de pesagem separadores de funcionamento automático**

Tendo em vista aumentar a eficácia e operacionalidade dos serviços de metrologia, delego a competência do Instituto Português da Qualidade para o exercício das operações de verificação periódica, verificação extraordinária e primeira verificação após a reparação de instrumentos de pesagem separadores de funcionamento automático, previstas no n.º 1 dos artigos 5.º, 6.º e 7.º da Portaria n.º 57/2007, de 10 de janeiro, na Direção Regional da Economia do Alentejo.

21 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307431429

Despacho n.º 16699/2013**Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, é alterado o Anexo ao Despacho n.º 7397/2013, de Qualificação como Organismo de Verificação Metrológica da empresa Controlo Metrológico do Barlavento Algarvio, em nome de José Francisco Gonçalves Duarte, com sede na Rua Dr. Bernardino Moreira, n.º 21, 8550-460 Monchique, publicado no DR n.º 110/2013, de 7 de junho.

21 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

(alteração do anexo do despacho n.º 7397/2013, publicado no DR, n.º 110, de 7 de junho de 2013)

Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica**Organismo de Verificação Metrológica**

Domínio	Classe de precisão	Gama/Alcance
Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	II	Até 5 kg
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	III e IIII	Até 200 kg

Verificação periódica de contadores de tempo de bilhar e ténis de mesa.

Concelho abrangido:

— Monchique.

307436557

Despacho n.º 16700/2013**Organismo de Verificação Metrológica de Cisternas de Transporte Rodoviário e Ferroviário.**

1 — Através da Portaria n.º 1543/2007, de 6 de dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico de Cisternas de Transporte Rodoviário e Ferroviário.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1543/2007, de 6 de dezembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa GESMETRA — Gabinete de Estudos de Metrologia, L.ª, com sede na Rua Manuel dos Santos, 21-B, 1900-317 Lisboa, para a execução das operações de primeira verificação e verificação periódica de Cisternas de Transporte Rodoviário e Ferroviário.

b) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido.

c) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os Certificados de verificação correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, nos termos da lei.

d) Mensalmente, deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que foram verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Unidade de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2825-513 Caparica;

e) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os certificados de verificação correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, nos termos da lei;

f) O valor da taxa aplicável às operações previstas no regulamento acima referido, será definido por despacho e será revisto anualmente;

4 — O presente despacho é válido até 31 de dezembro de 2016, e substitui o despacho n.º 5893/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2011.

26 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307433349

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA E DO MAR**Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e das Florestas e do Desenvolvimento Rural****Despacho n.º 16701/2013**

XISQUI - Eventos & Turismo Lda., com sede na Rua de Quintandona, Lagares, Penafiel, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 1.173,40 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional, localizados nos prédios inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 2469, e na matriz predial urbana sob o artigo 764, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob os n.ºs 2579/20091202 e 2759/20110531, localizados no lugar de Quintandona, freguesia de Lagares, concelho de Penafiel, destinados à recuperação de um edifício existente e alteração do seu uso para um estabelecimento de restauração e bebidas, criação do respetivo acesso e estacionamento, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando o reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento de restauração em Quintandona, por parte da Assembleia Municipal de Penafiel, dado o potencial efeito irradiador de sinergias positivas no tecido económico/social e na promoção do turismo local que o projeto encerra;

Considerando que as características histórico-culturais e arquitetónicas da aldeia de Quintandona fundamentaram um plano de intervenção ao nível do edificado e espaço público, que permitiu a respetiva integração na rede nacional das Aldeias de Portugal, sendo intenção da Câmara Municipal de Penafiel, numa futura revisão do Plano Diretor Municipal, propor a aldeia de Quintandona com classificação de uso de solo como "aglomerado rural";

Considerando que se revela importante o reforço da atratividade do núcleo rural de Quintandona, privilegiando a introdução de dinâmicas urbanísticas, comerciais e turísticas ligadas às tradições e produtos locais para que constituam polos de desenvolvimento local;

Considerando que se pretende com o estabelecimento de restauração e bebidas, de feição típica e identificado com a gastronomia regional,

potenciar o desenvolvimento económico, complementando a economia local e valorizar as especificidades histórico-arquitetónicas da aldeia rural de Quintadona;

Considerando que está em causa a adaptação de edifício já existente, atualmente em estado de abandono, permitindo a manutenção das características arquitetónicas do mesmo e a revitalização e dignificação do mesmo, não implicando qualquer ampliação da área construída, mas tão somente a sua recuperação e adequação ao fim pretendido;

Considerando a existência de boas acessibilidades pela Rua da Quintadona, arruamento principal da aldeia, e pela Travessa da Quintadona;

Considerando que o prédio, com solos que apresentam uma capacidade de uso B, está sem utilização agrícola, apresentando um coberto vegetal constituído por erva e algumas infestantes exibindo na parte poente uma camada de saibro para nivelamento do terreno, em virtude de no local se realizar todos os anos uma festa de cariz tradicional denominada “Festa das Sopas”;

Considerando ainda que a intervenção não constituirá um impacto significativo na relevante mancha de RAN que se desenvolve para sul até ao limite da linha de água, pois a alteração de uso do solo para a construção do parque de estacionamento, acessos e área envolvente ao edifício não prevê impermeabilização dos solos, porque serão utilizadas técnicas não impermeabilizantes como o uso de saibro e/ou lajes de pedra rústica da região;

Considerando que o presente despacho não isenta o requerente de dar cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as restrições e servidões de utilidade pública e as normas aplicáveis no âmbito do regime de instalação e modificação de estabelecimentos de restauração e bebidas;

Considerando o parecer favorável emitido por unanimidade pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola Nacional.

Determina-se:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e no que concerne ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, no âmbito da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Senhor Ministro da Economia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, da recuperação do edifício (455,00 m²) e sua área envolvente (54,00 m²), a legalização de um muro de xisto (74,00 m²), e a implantação de acessos e parque de estacionamento (590,40 m²), numa utilização não agrícola de um total de 1.173,40 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional.

2. A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Penafiel.

13 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.

207478401

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 16702/2013

Considerando que a partir de 2014 serão disponibilizadas gratuitamente a todos os Estados Membros da União Europeia (UE) imagens adquiridas pelos satélites construídos no âmbito do Programa Copernicus (Programa Europeu para a Observação da Terra) e informação cartográfica relacionada com a monitorização do ambiente, a proteção civil e a segurança do cidadão.

Considerando que para além da informação produzida pelo Programa Copernicus, os dados dos satélites de observação da Terra podem ser utilizados por entidades nacionais para o desenvolvimento de serviços de produção de informação em sectores prioritários para Portugal — e.g. monitorização dos oceanos, segurança marítima, gestão do risco e desastres (incluindo incêndios florestais, secas e desertificação), monitorização e gestão do coberto florestal e agrícola, gestão integrada de recursos hídricos, alterações climáticas e produção de energias renováveis.

Considerando que o Ministério para a Educação e Ciência está a criar um Grupo de Trabalho de Observação da Terra (GTOT) com a missão

de definir um plano de ação com vista a potenciar e criar capacidades para a utilização dos dados de observação da Terra no desempenho das responsabilidades dos organismos da Administração Pública.

Considerando que a utilização de imagens de satélite e de informação derivada pela Administração Pública permitirá assinaláveis ganhos de eficiência nos desempenhos das instituições, respostas mais eficazes a situações de intervenção rápida (e.g. emergência, segurança), apoio à decisão baseada em conhecimento e mais eficaz, e inovação na perceção pública das intervenções do governo.

Considerando que o Grupo de Trabalho de Observação da Terra (GTOT) tem como objetivo definir um Plano de Ação para promover a utilização de imagens de satélite e informação derivada nas operações e no desempenho de serviços da Administração Pública, no âmbito das suas competências específicas.

Considerando que o GTOT será um canal de divulgação de informação relativa ao Programa Copernicus e a outros programas da UE e da Agência Espacial Europeia relacionados com Observação da Terra.

Considerando que GTOT assume duas configurações: Configuração Política (GTOT-CP) e Configuração Técnica (GTOT-CT).

Considerando que o GTOT-CP é constituído por representantes das tutelas, ao nível dos Gabinetes de Secretários de Estado, com relevância sobre o tema e que o GTOT-CT é constituído por representantes das instituições da Administração Pública tuteladas pelas primeiras que se constituem como utilizadores institucionais dos dados em causa.

Determino o seguinte:

1 — É nomeado representante no GTOT-CP — Fernando Gilberto Teigão dos Santos, do meu Gabinete;

2 — É nomeado representante no GTOT-CT — Luís Miguel Coelho Baltasar, da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

3 — O presente despacho tem efeitos imediatos.

5 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

207461991

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 15617/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 15 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o licenciado Ricardo Alexandre Barbosa Fernandes, tendo sido colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 18 de julho de 2013.

26 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

207472189

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16703/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o Prof. Doutor Nuno Figueira Boavida Canada para exercer, com um mandato de cinco anos, o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, aplicável por força das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de dezembro de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Nuno Figueira Boavida Canada, nacionalidade Portuguesa, nascido em novembro de 1968.

Formação

2013 — Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) — INA, Lisboa.

2006/2007 — Curso Geral de Gestão, Católica Porto Business School.

2000/2004 — Doutoramento em Ciências Veterinárias, Universidade do Porto.

1988/1994 — Licenciatura em Medicina Veterinária, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional

De abril 2012 a dezembro de 2013 — Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV).

De novembro de 2008 a março de 2012 — Diretor do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV) e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P. (INRB).

2002 a 2008 — Coordenador do Núcleo de Medicina e Cirurgia de Espécies Pecuárias e Equinos do ICBAS/ Universidade do Porto.

1999 - ... — Docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto, tendo neste momento a categoria de Professor Associado.

1994-1999 — Atividade liberal de Medicina Veterinária na área dos animais de produção.

Outras atividades

Membro do Conselho de Administração do CIHEAM (Centre International de Hautes Études Agronomiques Méditerranéennes), em representação de Portugal.

Membro do Conselho Nacional de Saúde Pública.

Membro do “Mirror Group” português da “European Technology Platform for Global Animal Health” da “International Federation for Animal Health”.

2007 a 2008 — Membro da Comissão Coordenadora do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária do ICBAS/Universidade do Porto.

2001 a 2007 — Membro da Comissão Coordenadora da Licenciatura em Medicina Veterinária do ICBAS/Universidade do Porto.

2004 a 2008 — Representante do ICBAS no Conselho para a Formação Contínua da Universidade do Porto.

Recebeu o “Prémio Pfizer Saúde Animal 2005”.

Publicou cerca de 40 trabalhos científicos na área das Ciências da Vida.
207472172

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 15618/2013

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de dezembro, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela SOPEXA — Portugal, por despacho da Subdiretora-geral, Eng.ª Filipa Osório, de 29 de novembro de 2013, é aprovada a alteração ao caderno de especificações apresentado pela SOPEXA — Portugal, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do regulamento (CE) n.º 1760/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de julho de 2000. É ainda autorizado à SOPEXA — Portugal o direito de utilizar os rótulos constantes do anexo II do presente diploma.

O presente aviso anula e substitui o aviso n.º 9193/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193 de agosto de 2002.

12 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO I

Síntese dos principais elementos do caderno de especificações

Animais — novilhos.

Local de produção — França.

Tipo de produção — animais produzidos com uma alimentação à base de cereais, leguminosas e oleaginosas, matérias gordas de origem vegetal (polpa de beterraba e frutas), luzerna e forragem desidratada, melação de beterraba e cana de açúcar, subprodutos de cana de açúcar, complexos minerais e vitamínicos, leveduras e fermentos lácticos naturais.

Apresentação comercial — em quartos e em peças provenientes da desmancha.

ANEXO II

Rótulo 1

Rótulo retangular de fundo branco e contorno azul, dividido em cinco partes. A parte superior do rótulo apresenta os símbolos: «TODO O SABOR DA CARNE», composto por um círculo azul no interior do qual se encontra um bovino estilizado e de aprovação do Ministério da Agricultura e do Mar. A parte central inclui a menção «Novilho» e as menções obrigatórias em letras pretas e fundo branco.

Em baixo e ao centro encontram-se as seguintes menções em letras azuis e fundo branco: «Nascido, criado e abatido em França»; «Respeito pelas boas práticas de criação»; «Identificado e controlado desde o nascimento»;

- PANTONE 185 c
- PANTONE 348 c
- PANTONE 186 c
- PANTONE 294 c
- PANTONE 368 c
- PRETO

Rótulo 2

Rótulo em forma de flâmula dividido em duas partes, respetivamente: Parte superior em forma de círculo de fundo branco e contorno azul, com o símbolo de «TODO O SABOR DA CARNE» com um bovino estilizado; A parte inferior, em fundo branco, de forma retangular, apresenta as seguintes menções: «Nascido, criado e abatido em França»; «Respeito pelas boas práticas de criação»; «Identificado e controlado desde o nascimento»; e o símbolo de aprovação do Ministério da Agricultura e do Mar;



207468414

Aviso (extrato) n.º 15619/2013**Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação**

1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de dezembro, e verificada a conformidade do pedido de reconhecimento com o disposto no artigo 10.º do citado decreto-lei, é concedido por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 29 de novembro de 2013, o reconhecimento à Vigilantia — Marque de Qualisud como organismo de controlo para carne de bovino “Todo o Sabor da Carne”.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

12 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
207468203

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.**Louvor n.º 1198/2013**

Por proposta da Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros, no momento em que cessa funções deste Instituto, por aposentação, concedo um voto de louvor a Maria Beatriz Sá Moreira, assistente técnica da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, pela competência profissional que demonstrou nos 42 anos de exercício das suas funções, agindo sempre com profunda lealdade, responsabilidade e exemplar postura profissional.

Destaco ainda as suas qualidades pessoais que sempre contribuíram para um ambiente de trabalho alegre e harmonioso.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Manuel de Novaes Cabral*.

207471062

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 15620/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Elvira Ferreira Sanches Dias, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria/carreira de assistente técnico, no ACES Sintra, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

3 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207428157

Aviso (extrato) n.º 15621/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Graça Correia Martins Nunes Tomé concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, no ACES de Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207470203

Aviso (extrato) n.º 15622/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Anselma Maria Silvério Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207468025

Aviso (extrato) n.º 15623/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Mouteira Rodrigues Viegas Colaço Gomes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de técnico superior, no ACES de Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207472059

Aviso (extrato) n.º 15624/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Eduardo Alexandre Pontes Silva Cruz, concluiu com sucesso o período experimental, na

sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207468171

Aviso (extrato) n.º 15625/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 28/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Alda Nunes Antunes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional, no ACES de Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207470171

Aviso (extrato) n.º 15626/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Narcisca Calhaço Cardoso Gavancho, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207469484

Aviso (extrato) n.º 15627/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria José Sequeira Santos, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207469468

Aviso (extrato) n.º 15628/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 09/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Gisela Marisa Carvalho Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207468544

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2387/2013

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 26 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a José António Louro Barros, enfermeiro, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES do Alentejo Central — UCSP de Vendas Novas.

3 de dezembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., *Dr.ª Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207469062

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 15629/2013

Torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo, de 27/11/2013, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro concedida ao Técnico Superior de Saúde Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, em junho de 2010, por um período de quatro anos letivos (2009/10 a 2012/13), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, pelo período de um ano (ano letivo 2013/14).

5 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207472197

Aviso n.º 15630/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo deste Instituto, de 27 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, do enfermeiro Ricardo Manuel Plácido Correia, na Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, ao abrigo do previsto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2013.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207471962

Despacho n.º 16704/2013

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP, de 07/10/2013:

Paulo Jorge Ferreira Rodrigues dos Santos, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação da mobilidade interna, na Universidade de Coimbra, até 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e no art.º 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207472237

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 16705/2013

Através do Despacho n.º 15092/2013 (2.ª série), de 20 de novembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Repórter de Imagem no Instituto Superior Miguel Torga, para ser ministrado a partir do ano letivo de 2014-2015.

Solicitou, entretanto, a Assembleia Distrital de Coimbra, entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga, o registo da alteração do ano letivo a partir do qual o curso poderá ser ministrado.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O curso de especialização tecnológica em Repórter de Imagem do Instituto Superior Miguel Torga, cuja criação foi registada pelo Despacho n.º 15092/2013 (2.ª série), de 20 de novembro, pode ser ministrado a partir do ano letivo de 2013-2014.

16 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

207472804

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Aviso n.º 15631/2013

Para cumprimento do estatuto na alínea *d*) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período de 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Grupo	Índice
M.ª Helena Ramos Leitão Silva	300	340
M.ª Luísa Alvim Campos	400	340
M.ª Cidália Morais Fernandes Gomes	300	340
Fernanda Braguês da Costa	510	340
M.ª Lurdes Rodrigues Lopes Almeida Figueiredo.	500	340
José Soares Alves.	410	340
Vitor Teixeira Rodrigues de Almeida	600	340

Nome	Categoria/grupo	Índice/posição remuneratória	Data da aposentação
Iolanda Moita Pelica Rodrigues Fialho	PQA/240	299	01-07-2013
João José Gonçalves Picareta.	PQA/240	340	01-08-2013
Sílvia de Lurdes Dias Moreira Rodrigues	Assistente operacional	189/Entre 4.ª e 5.ª	01-11-2013

16 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Manuel Rodrigues de Freitas*.

207471468

Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, Castelo Branco

Aviso n.º 15634/2013

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a termo parcial para a carreira de Assistente Operacional de Grau 1, cujo procedimento concursal foi publicitado através do Aviso n.º 12729/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013.

Número de ordem	Nome	Pontuação
1	Maria Luísa da Silva Oliveira Barroso	7,3
2	Maria de Fátima Nunes Antunes Ventura	11,0
3	Zélia Madalena Duarte Jacinto	20,0

A referida lista foi homologada por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória em 12 de novembro de 2013, tendo sido afixada no placard da entrada principal da escola sede do agrupamento, publicada na respetiva página eletrónica e notificação pessoal aos candidatos.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *António Joaquim Duarte de Carvalho*.

207470747

Nome	Grupo	Índice
Carmencita da Silva Ramos	Assistente operacional	204
Paula Criatina dos Santos Ferreira Veloso.	Assistente operacional	151
M.ª Emélia Sobral Gonçalves Ferreira	Chefe de Adm. Escolar	500

12 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

207470082

Agrupamento de Escolas do Fundão

Aviso n.º 15632/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de agosto de 2013. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Armando Manuel Ferreira Anacleto*.

207471468

Agrupamento de Escolas de Moura

Aviso n.º 15633/2013

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação.

Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos

Aviso n.º 15635/2013

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente — Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente e Educadores de Infância, deste Agrupamento (Escola Básica das Ribeiras, Escola Básica de Perafita, e Escola Básica n.º 2 de Perafita), reportada a 31 de agosto de 2013.

Da organização das listas cabe a reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Óscar Manuel Pereira*.

207468982

Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses

Aviso n.º 15636/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada, pelo Diretor-Geral da Administração Escolar, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Cláudia Sofia da Cruz Moreira, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64.º-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de

dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 26 de setembro de 2013, integrando, assim, um posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses, sendo posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre o 1 e 2 da tabela remuneratória única, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido no Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses, o serviço de origem.

13 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

207470674

Agrupamento de Escolas de Santa Catarina

Aviso n.º 15637/2013

Nos termos do disposto da alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente e não docente, que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória
Maria Natália Alves Ferreira	Ass. operacional.	2.º Esc./Ind. 151
Maria de Lurdes de Oliveira Filipe Vinagre	Professor	9.º Esc./Ind. 340
Ana Maria Reis da Costa Picoito	Professor	8.º Esc./Ind. 299
Patrícia Portugal	Professor	9.º Esc./Ind. 340
Ilda Maria Cordeiro Bacele Paias	Ass. operacional.	8.º Esc./Ind. 233
Ana Rita Pina Vasco	Professor	9.º Esc./Ind. 340
Emília de Oliveira Pereira Alves	Ass. operacional.	8.º Esc./Ind. 218
Manuel Mendes Loof Barreto	Professor	9.º Esc./Ind. 340
Maria José Garcia	Ass. técnica	3.º Esc./Ind. 295
Maria do Carmo de Jesus Fernandes Paiva	Ass. operacional.	8.º Esc./Ind. 218

12 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Rosa Costa*.

207467848

Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures

Aviso n.º 15638/2013

Pelo presente se torna público que, em cumprimento do disposto no ponto 4, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, na reunião realizada no dia 10 de outubro de 2013, foi eleito como diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures, o professor do quadro de Agrupamento de Escolas, António Manuel Lopes Marcelino, com a consequente tomada de posse em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2013, conforme o previsto no ponto 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

20 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Fernanda Lima*.

207470066

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Despacho n.º 16706/2013

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º, no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeio, a Licenciada Sandra Paula dos Santos Major, docente provida na categoria de professora do quadro de escola e em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas, no grupo de recrutamento 330, para o desempenho do cargo de Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. Esta nomeação produz efeitos a partir da data da tomada de posse.

16 de setembro de 2013. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

207469046

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Despacho n.º 16707/2013

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, procedeu a uma reestruturação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), tendo em vista a concretização dos objetivos de promoção da melhoria organizacional, de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos.

Neste contexto, torna-se necessário assegurar a efetiva direção da ANQEP, I. P. através da designação do titular do cargo de vogal do conselho diretivo previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, na sequência de procedimento concursal efetuado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública:

1 — Designo, por um período de cinco anos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., o Doutor Miguel Justiniano Baião dos Santos cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O designado fica autorizado a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota curricular

Nome: Miguel Justiniano Baião dos Santos.
Data de nascimento: 25 de setembro de 1963.
Habilitações académicas:

Doutorado e mestre em Sociologia Económica e das Organizações pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa (ULisboa).

Licenciado em Engenharia Agronómica (Ramo Extensão Rural) pela Universidade de Évora.

Experiência profissional:

É professor associado da Escola de Ciências Económicas e das Organizações (ECEO) da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).

É Investigador do SOCIUS (Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações) do ISEG/ULisboa, na linha de investigação em Organizações, Trabalho, Emprego e Género.

É colaborador do Centro de Investigação em Economia e Gestão (CIEG) da Universidade Lusófona, na linha de investigação: Recursos Humanos e Organizações.

Perito da EENEE (European Expert Network on Economics of Education).

Consultor da European Training Foundation (ETF) para a Ásia Central.

Desde 01-03-2012 exerce, em regime de substituição, o cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Entre 2006 a 2012 foi Técnico Superior Consultor no Centro de Emprego de Benfica da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.).

De 2002 a 2005 foi Diretor do Centro de Formação Profissional de Sintra do IEFP, I. P.

Em 2000 e 2001 exerceu o cargo de Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo, da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA).

De 1998 a 2000 foi Coordenador Geral do Evento *Wordskills-IVTO*/Lisboa 2000.

No período compreendido entre 1992 e 1994 foi o Representante Pedagógico e Leader Coordinator na atual Associação Europeia de Formação Profissional (EVTA) — Bruxelas.

Foi técnico superior no IEFP, I. P. na Direção de Serviços de Recursos Formativos (1997-1998); na Direção de Serviços de Avaliação e Acompanhamento de Programas (1994-1997); na Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (1991 a 1992) e no Núcleo de Formação para o Setor Primário (1990-1991).

Ainda no percurso profissional destacam-se as funções de membro do conselho técnico-pedagógico do Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar de 1994 a 2001, membro da comissão paritária do protocolo entre o IEFP, I. P. e a Universidade Católica entre 1998 e 2000, representante do IEFP, I. P. no programa EURO CD-ROM Fit for Europe de 1997 a 2000.

Entre 1990 e 2001 foi formador de Formação Pedagógica de Formadores.

Em 2006 foi distinguido, com o prémio ANA, E. P. para o melhor aluno do mestrado em Sociologia Económica e das Organizações do ISEG/UTL.

É autor de diversos livros e artigos científicos e técnicos, publicados em revistas e periódicos nacionais e estrangeiros.

207467556

Despacho n.º 16708/2013

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, procedeu a uma reestruturação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), tendo em vista a concretização dos objetivos de promoção da melhoria organizacional, de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos.

Neste contexto, torna-se necessário assegurar a efetiva direção da ANQEP, I. P. através da designação do titular do cargo de vogal do conselho diretivo previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, na sequência de procedimento concursal efetuado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública:

1 — Designo, por um período de cinco anos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., o licenciado Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota curricular

Nome: Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques.

Data de nascimento: 26 de junho de 1970.

Habilitações académicas:

Doutorando em Relações Internacionais na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Pós-graduação em Economia e Política Social, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão — Universidade Técnica de Lisboa.

Pós-graduação em Ciência Política, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Pós-graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Auditor do Curso de Defesa Nacional, pelo Instituto da Defesa Nacional.

Curso *Resource Management Education Programme*, pela *NATO School*.

Auditor do Curso de Gestão Civil de Crises, pelo Instituto da Defesa Nacional.

Curso de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional da Administração.

Curso de Auditorias internas a sistemas de gestão qualidade, pela *TÜV Rheinland Group*; Seminário *Rationalizing training and Development in Defense*, pelo *ARK Group*.

Experiência profissional:

Desde março de 2012 é, em regime de substituição, Vogal do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

De fevereiro de 2010 a fevereiro de 2012 foi chefe de divisão para a Qualificação e Formação da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional (DGPRM-MDN);

De abril de 2008 a fevereiro de 2010 foi chefe de divisão de Ensino e Formação (DGPRM-MDN);

De outubro de 2003 a abril de 2008 foi técnico superior da Divisão de Ensino e Formação (DGPRM-MDN);

De 1997 a 2003, foi chefe de secção de Documentação; chefe de secção de Análise de Funções e sociólogo militar no Centro de Psicologia Aplicada do Exército;

De 1994 a 1997, trabalhou como jornalista para programas da RTP e foi responsável de marketing e *account executive*.

Na área da qualificação, referência especial para a participação nos seguintes estudos sociológicos:

Estudo dos modelos de formação/ensino dos ramos das Forças Armadas; Elaboração do projeto EAD-Def: Ensino a Distância para a Defesa; Estudo de avaliação da qualidade formativa dos cursos da NATO; Estudo Jovens e Forças Armadas; Estudo de Caracterização sociológica dos Militares Contratados dos três Ramos das Forças Armadas; Elaboração do Estudo das Razões de desistência dos militares contratados.

Delegado nacional no *NATO Training Group-Individual Training & Educational Developments*.

Delegado nacional no BILC — *NATO Bureau for International Language Coordination*.

Foi ainda docente na Escola Superior Politécnica do Exército e na Escola de Serviço de Saúde Militar.

É autor de diversos artigos científicos e técnicos, publicados em revistas e periódicos.

207467686

Despacho n.º 16709/2013

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, procedeu a uma reestruturação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), tendo em vista a concretização dos objetivos de promoção da melhoria organizacional, de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos.

Neste contexto, torna-se necessário assegurar a efetiva direção da ANQEP, I. P., através da designação do titular do cargo de presidente do conselho diretivo previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, na sequência de procedimento concursal efetuado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública:

1 — Designo, por um período de cinco anos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., o Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva

cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O designado fica autorizado a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota curricular

Nome: Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva

Data de nascimento: 4 de maio de 1971

Habilitações académicas:

Doutorado em Investigação Operacional, pela Faculdade de Ciências de Lisboa, com a especialidade de Análise de Sistemas.

Mestre em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico.

Licenciatura em Estatística e Investigação Operacional, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Especialista em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), lecionado pelo Instituto Nacional da Administração (atual Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas).

Experiência profissional:

É Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, onde leciona desde 1998, sendo coordenador do Grupo Disciplinar de Análise de Circuitos do curso de Engenharia Eletrotécnica e Automação. Neste Instituto exerceu várias funções de gestão de onde se destacam as de Vice-presidente do Instituto (2010 a 2011), Vice-presidente do Departamento de Engenharia Mecânica (2007 a 2009), de Presidente do Conselho do Centro de Congressos (2005 a 2007) e de Presidente da Comissão Diretiva do Centro de Matemática (2004 a 2005). Exerceu também as funções de Presidente da Direção do Sindicato Nacional do Ensino Superior de 2008 a 2009.

De outubro de 2011 a fevereiro de 2012 exerceu em regime de substituição as funções de Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., exercendo desde então, e em regime de substituição, as funções de Presidente do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I. P.

Exerce as funções de Presidente da Assembleia Geral da Associação Música, Educação e Cultura (AMEC) desde novembro de 2011.

É o Coordenador Nacional da Agenda Europeia para a Educação de Adultos desde dezembro de 2011.

É Membro do Grupo de Peritos Nacionais sobre Educação e Formação Profissional da OCDE.

207467678

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16710/2013

O Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, que procedeu à sétima alteração da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, prevê que a designação dos membros do conselho diretivo é feita na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, definidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

O novo regime jurídico de designação dos membros do conselho diretivo encontra-se, no entanto, em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva dos titulares dos respetivos cargos.

Assim, considerando que se encontra vago o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., sendo necessário e urgente proceder à designação de novo titular de forma a assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando ainda que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, o licenciado Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, é patente na nota curricular em anexo ao presente despacho.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, foi ouvida previamente a Comissão Permanente de Concertação Social.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

ANEXO

Nota curricular de Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar

Nome: Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar.

Data de nascimento: 30 de março de 1970.

Habilitações literárias:

2013, frequência do mestrado em Ciência Política, Instituto de Ciências Sociais e Políticas — ISCS (entrega da dissertação: setembro 2014);

2007, curso de especialização em Ciências do Trabalho (parte curricular do curso de doutoramento em Ciências do Trabalho), Universidad de Cádiz — Espanha;

2004, frequência do Seminário de Alta Direção em Administração Pública, Instituto Nacional de Administração — INA;

2002, frequência do curso de pós-graduação em Direito Penal Económico e Europeu, Instituto de Direito Penal Económico e Europeu — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

2000, curso de pós-graduação em Ciências Criminais, Instituto Superior de Ciências da Saúde;

1993/4, frequência do curso de pós-graduação em Direito da Comunicação, Instituto Jurídico da Comunicação — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

1993, licenciatura em Direito, Universidade Internacional de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde julho 2013, vice-presidente do Instituto Superior de Educação e Ciências;

De setembro de 2011 a abril 2013, chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa do XIX Governo Constitucional;

De maio a agosto de 2011, secretário-geral do Instituto Superior de Educação e Ciências;

Desde maio de 2007, consultor e formador na área da prevenção dos riscos profissionais, relações de trabalho, emprego e formação profissional;

De dezembro 2004 a maio de 2007, presidente do conselho diretivo do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., e membro do conselho de administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e do Trabalho;

De julho de 2004 a dezembro de 2004, chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Trabalho — XVI Governo Constitucional;

De abril de 2002 a julho de 2004, chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho — XV Governo Constitucional;

De janeiro de 2001 a março de 2002, membro do Gabinete Jurídico do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — Ministério da Administração Interna;

De dezembro de 2000 a junho de 2001, consultor jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;

De outubro de 1998 a março de 2002, assessor jurídico da Junta de Freguesia de Amora;

De 1998 a 2001, formador do Instituto Nacional da Administração;

De maio de 1996 a agosto de 1997, assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa — XIII Governo Constitucional;

De abril de 1994 a abril 1996, membro da consultadoria jurídica da Direção-Geral do Turismo — Ministério do Comércio e Turismo;

Desde 2009, professor adjunto do ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências;

Desde 2007, professor auxiliar da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Colabora ainda desde 2007 como professor convidado responsável pelas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho em cursos de pós-graduação noutras instituições de ensino superior;

Desde 2007, formador do Instituto da Soldadura e Qualidade;

Desde 1993, exercício de funções docentes no ensino superior.

Artigos e trabalhos publicados:

Direito da prevenção dos riscos profissionais (notas práticas e reflexões críticas), Diário de Bordo, dezembro 2013;

«Portugal e uma estratégia da energia para o Atlântico (Sul): reflexão prospetiva sobre a geopolítica da energia no quadro da comunidade dos países de língua portuguesa», revista *Lusíada — Política Internacional e Segurança*, n.º 9, novembro 2013;

Tripartismo, ética e concertação social (enquadramento e reflexos políticos do sistema de valores da organização internacional do trabalho), Diário de Bordo, junho 2013;

«A Europa entre Portugal e o mar? (uma análise crítica da nova “geografia política” portuguesa)», revista *Lusíada — Política Internacional e Segurança*, n.º 2, dezembro 2009;

«Formação no domínio da segurança e higiene no trabalho: enquadramento atual e perspetivas de futuro», *Segurança e Higiene Ocupacionais — SHO 2009*, Sociedade Portuguesa de Segurança e Higiene Ocupacionais, Guimarães, fevereiro 2009;

O mercado de trabalho como fator de integração, Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, Lisboa, junho 2005;

Reflexão sobre o regime jurídico da concessão de autorização de permanência (antes do relatório de oportunidades), separata da *Revista do Ministério Público*, ano 23, n.º 89, janeiro/março 2002;

A titularidade da investigação criminal e a posição jurídica do arguido, separata da *Revista do Ministério Público*, ano 22, n.ºs 87 e 88, julho/setembro — outubro/dezembro 2001;

A autorização de permanência e a integração dos imigrantes (uma análise jurídico-política), separata da revista *O Direito*, ano 133 (2001), n.º IV;

Direito económico internacional, vol. II, *O regime das relações económicas internacionais*, Universidade Lusíada, 1998 (em colaboração com José António Viegas Ribeiro);

Direito económico internacional, vol. I, *Reflexões sobre o processo de construção da união económica e monetária e documentos fundamentais*, Universidade Lusíada, 1998 (em colaboração com José António Viegas Ribeiro);

«O Estado e o serviço público de televisão», revista *Polis*, ano 1, n.º 3, abril/junho 1995;

Participou e apresentou comunicações em várias conferências e congressos, com particular destaque para a área da prevenção dos riscos profissionais, relações laborais, formação e emprego.

207462014

Despacho n.º 16711/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais a agora designada, determino o seguinte:

1—Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo **Maria Cristina**

Ricardo Inês Fanguero, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março.

2—Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

Maria Cristina Fanguero, nascida em Almada a 24/11/1955, licenciou-se em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa no ano de 1979 com média de 14 valores. Tem pós-graduação em Proteção de Menores pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1997-1998). Desde agosto de 2010 é Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P.. De janeiro de 2006 a agosto de 2010 exerceu funções de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto de Segurança Social, I.P., tendo sido neste período membro do Conselho Editorial da Revista *Pretextos*—ISS, I.P.; Coordenadora do Grupo de Acompanhamento da Iniciativa Nacional para a Infância e Juventude — INIA; membro da Comissão Nacional das Doenças Raras; Presidente do Sistema Nacional de Intervenção na Infância — SNIPI; membro do Conselho Geral e do Conselho de Administração da Fundação do GIL. De março de 2002 a dezembro de 2005 exerceu funções de Diretora da Área de Cooperação e Rede Social do Instituto de Segurança Social. De janeiro de 1999 a março de 2002 foi Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social. Em junho de 1995 foi nomeada Chefe de Divisão de Ação Social no Centro Regional de Segurança Social do Centro, função que exerceu até dezembro de 1998. Entre 1988 e 1995 foi responsável pela Área da Infância e Juventude no distrito de Aveiro. Desempenhou funções como diretora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infância de 1981 a 1988.

207478864

Despacho n.º 16712/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1—Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo **Manuel Pedro da Cruz Baganha**, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto.

2—O designado fica autorizado a exercer a atividade docente ou de investigação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

3—Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Manuel Pedro da Cruz Baganha
Data de Nascimento: 25 de junho de 1951

Educação

Agregado em Gestão de Empresas, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, março 1997

PhD em Ciências da Decisão, The Wharton School, University of Pennsylvania, julho 1987. Equivalência a Doutoramento em Gestão de Empresas na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, julho 1989

MBA, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, julho 1981

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, julho 1973

Formação não Académica

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), INA 2008

Atividade atual

Presidente do Conselho Diretivo da Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, desde março de 2006, e Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Funções Governativas

Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, 2005
Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, 2000-2001
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, 1999-2000
Membro do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, 2000-2001 e 2005

Membro do Grupo de Política dos Serviços Financeiros da União Europeia, 2000-2001

Presidente do Grupo de Alto Nível da União Europeia para a Harmonização Fiscal, 2000

Vice-Presidente do Grupo da União Europeia para a Análise das Práticas Fiscais Prejudiciais (Grupo Primarolo), 2000

Atividade Académica

Professor Associado, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa, desde 1997.

Anteriormente foi, sucessivamente, Assistente e Professor Auxiliar da mesma Faculdade.

Em 1984 e 1985 foi Instructor na Wharton School da University of Pennsylvania. Entre 1973 e 1981 foi Assistente na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Na Universidade, além do trabalho docente, exerceu diversas funções, nomeadamente:

Administrador da Nova Fórum, Instituto de Formação de Executivos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Presidente da Comissão Diretiva, Membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração e Direto do MPA—Master in Public Policies and Administration da Universidade Nova de Lisboa

Diretor do MBA—Master in Business Administration da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Vogal do Conselho Diretivo da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Coordenador do Gabinete de Acreditação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Diretor da Licenciatura em Gestão de Empresas da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Coordenador da Especialidade de Economia de Empresa da Licenciatura em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Atividade Científica

Publicações em revistas científicas da especialidade
Apresentação de comunicações em diversas conferências científicas internacionais

Outras atividades profissionais

Presidente do Grupo de Trabalho que preparou a implementação do Regime Público de Capitalização

Presidente do Grupo de trabalho nomeado para preparação da fusão dos serviços sociais de vários ministérios e criação dos Serviços Sociais da Administração Pública

Consultor de diversas empresas, quer em Portugal quer no Estrangeiro
Consultor e formador de organismos internacionais, nomeadamente Comissão Europeia

Participação como orador, quer em Portugal quer no Estrangeiro, em conferências versando temas como Política Orçamental, Poupança, Fundos de Pensões e Segurança Social

207478897

Despacho n.º 16713/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais a agora designada, determino o seguinte:

1—Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo Mafalda Maria Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a que se refere o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2012, de 8 de fevereiro.

2—Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

1 – Dados Pessoais

Nome: Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt

Data de Nascimento: 1 de setembro de 1972

Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira, Lisboa

2 – Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa—Universidade Clássica, com a média final de 13 valores.

Curso de Pós-Graduação na área de Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa—Universidade Clássica.

3 – Experiência Profissional

Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (setembro de 2004 até à presente data).

Chefe de Núcleo de Administração de Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (setembro de 2003 a setembro de 2004).

Exercício de funções, no âmbito da sua especialidade, equiparadas às de adjunto, no Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna (outubro de 2000 a abril de 2002).

Técnica superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (março de 1999 a outubro de 2000 e abril de 2002 a setembro de 2003).

Técnica superior de 2ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Direção-Geral do Património (setembro de 1997 a dezembro de 1998).

Advogada do Contencioso do Hospital de Curry Cabral (dezembro de 1996 a setembro de 1997).

4 – Formação

Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP) e Seminário de Alta Direção ministrados pelo Instituto Nacional de Administração. Frequência de diversos cursos, seminários e ações de formação, designadamente no âmbito do Direito Administrativo, Segurança Social, Regimes da Função Pública, SIADAP e Estatuto do Pessoal Dirigente.

5 – Outras atividades

Representante, indicada por despacho, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, na Comissão Nacional da Família (janeiro de 2001 a abril de 2002).

Participação efetiva em diversos júris de concurso de pessoal (entre abril de 2002 e a presente data).

207478904

Despacho n.º 16714/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Diretor-Geral da Segurança Social, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1—Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo José Nuno Rangel Cid Proença, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Segurança Social, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março.

2—Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

-José Nuno Rangel Cid Proença
 -Nascido em 2 de Abril de 1950, em Lisboa
 -Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
 -Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.
 -Desde 2006 exerce as funções de diretor-geral da Segurança Social.
 -Entre 2005 e 2006 foi técnico superior na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social -Entre 2002 e 2005 foi vice-presidente do Instituto de Solidariedade e Segurança Social e administrador do Centro Nacional de Pensões.
 -Entre 2001 e 2002 vogal do conselho diretivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, desempenhando igualmente as funções de administrador delegado do Centro Nacional de Pensões.
 -Entre 1992 e 2000 foi presidente do conselho diretivo do Centro Nacional de Pensões.
 -Entre 1987 e 1991 foi chefe de gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional.
 -Entre 1985 e 1987 desempenhou as funções de vogal do conselho diretivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa. -Entre 1979 e 1985 foi técnico superior na Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família, no gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e na direção-geral da Organização e Recursos Humanos da Segurança Social. -Foi docente do Ensino Superior.
 -Tem sido conferencista e formador, em Portugal e no estrangeiro, em inúmeras ocasiões, designadamente sobre temas de Segurança Social.

207478807

Despacho n.º 16715/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo **José Manuel Braga Madeira Serôdio**, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota curricular

Dados biográficos:

José Manuel Braga Madeira Serôdio, natural de Lisboa.
 Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, Ramo de Ciências Jurídico-Económicas, pela Faculdade de Direito de Lisboa, e Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela mesma Faculdade.

Possui ainda diversos cursos, nomeadamente do Direito Administrativo, do Direito Comunitário e de Gestão.

Experiência profissional:

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.), em regime de substituição, desde março de 2012; Diretor do INR, I.P., em regime de substituição, de agosto de 2011 a março de 2012;

Chefe de Divisão de 2007 a 2011, do Gabinete de Apoio Técnico do INR, I.P.;

Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD) entre 1996 e 1998 e entre 2006 e 2007;

Assessor do Conselho Diretivo do SNRIPD, entre 2004 e 2007;

Adjunto do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública no XVI Governo Constitucional e do Gabinete do Ministro da Segurança Social e do Trabalho no XV Governo Constitucional;

Assessor do Gabinete do Ministro da Segurança Social e do Trabalho no XV Governo Constitucional;

Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico do SNRIPD entre 1998 e 2003;

Vogal suplente do Conselho Económico e Social, e membro do Conselho Nacional de Saúde Mental;

Foi membro do Conselho Nacional de Desporto e do Conselho para a Ética e Segurança no Desporto;

Técnico Superior do quadro do INR, I. P.

Outras Informações:

Exerceu advocacia entre 1986 a 1998;

Foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Diretivo de Organizações Não Governamentais;

Foi Vogal do Conselho Jurisdicional da Federação Portuguesa de Patinagem (2000 a 2004);

Lecionou em diversos cursos de formação profissional, bem como na área dos direitos das pessoas com deficiência em Cursos de Pós-Graduação.

207479203

Despacho n.º 16716/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo Paulo Manuel de Moraes Francisco, do quadro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto.

2 — O designado fica autorizado a exercer a atividade docente ou de investigação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

1. Dados Pessoais

Nome — Paulo Manuel de Moraes Francisco
Data de nascimento — 11 de novembro de 1978

2. Formação Académica

Doutoramento em Gestão com especialização em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL) em 2013;

Mestrado em Gestão/MBA in Finance pelo ISEG/UTL em 2008;

Licenciatura em Gestão pelo ISEG/UTL em 2003;

Programa Erasmus pela Birmingham Business School — The University of Birmingham, Reino Unido, em 2001/2002.

3. Experiência Profissional

Economista na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) desde 2004. Responsável pela área de supervisão de mercados do Departamento de Supervisão de Mercados, Emitentes e Informação desde 2006, tendo participado em diversos grupos de trabalho nacionais e internacionais sobre regulamentação, supervisão e desenvolvimento do mercado de capitais. Anteriormente, de 2004 a 2006, exerceu funções

de técnico economista no Departamento de Supervisão de Entidades Gestoras e Vigilância de Mercados;

Entre 2003 e 2004 exerceu funções de consultor financeiro na Direção de Serviços Financeiros e Contabilísticos da PT Pro, Serviços de Gestão, SA;

Em 2002 exerceu funções de técnico de contabilidade na ADA — Agência de Documentação de Almada, Lda.

4. Experiência Académica

Professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa desde 2010 onde lecionou as unidades curriculares de Finanças Empresariais (Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais), Gestão Financeira (Mestrado em Gestão e Estratégia Industrial), Avaliação de Empresas (pós-graduação em Controlo de Gestão e Finanças Empresariais) e Fiscalidade dos Produtos Financeiros (pós-graduação em Gestão Fiscal);

Professor convidado do Instituto Superior de Gestão Bancária (ISGB) desde 2005, responsável pelas unidades curriculares de Análise de Risco e Cálculo Financeiro (licenciatura em Gestão Bancária). Docente convidado das unidades curriculares de Regulamentação do Mercado de Instrumentos Financeiros e Avaliação de Ativos Reais (pós-graduação em Investimentos e Mercados Financeiros) e Prevenção do Abuso de Mercado (pós-graduação em *Compliance*);

Publicação de diversos trabalhos científicos e colaboração com revistas académicas, orientação de dissertações de Mestrado e participação em júris de provas de mestrado.

207482638

Despacho n.º 16717/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo Paulo Jorge Ramos Silva, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a que se refere o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2012, de 8 de fevereiro.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

1. Dados pessoais

Nome: Paulo Jorge Ramos da Silva
Data de Nascimento: 18 de novembro de 1967
Naturalidade: Lisboa

2. Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em 1991.

Pós-Graduação em Administração e Políticas Públicas, pelo Departamento de Sociologia do ISCTE, concluída em 2001.

3. Experiência Profissional

Subinspetor-geral da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (outubro de 2010 até ao presente).

Secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, coordenando, por delegação, a unidade ministerial de compras e as áreas de gestão financeira e administrativa, gestão de recursos humanos e sistemas de informação (maio de 2006 a julho de 2009).

Inspetor da carreira especial de inspeção, pertencendo ao mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças. Desenvolvimento, no exercício das funções de inspetor, de diversas ações de auditoria na área do controlo da gestão pública, com particular incidência nos setores da saúde e da segurança social (setembro de 1993 a abril de 2006 e agosto de 2009 a outubro de 2010).

Funções técnicas e atividades de gestão em pequenas e médias empresas do setor privado (setembro de 1991 a setembro de 1993).

4. Formação

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA). Frequência de diversos cursos, seminários e ações de formação, nomeadamente, nas áreas da auditoria, contratação pública, sistemas de informação, gestão de recursos humanos e contabilidade pública.

5. Outras atividades

Presidente do júri de diversos concursos públicos internacionais, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, designadamente, “Video-vigilância das escolas”, “Fornecimento de computadores às escolas” e “Centro de apoio tecnológico às escolas”.

Formador em ações promovidas pela Inspeção-Geral de Finanças.
207478831

Despacho n.º 16718/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo **Eduardo Alberto Macedo Vilaça**, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

Eduardo Vilaça
Data de nascimento: 25.10.1953
Estado civil: casado

Formação Académica:

Em 1989, Licenciatura em Sociologia, especialização em Problemas Urbanos, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Em 1992/1993, frequência Mestrado em Estatística e Gestão de Informação no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (tese por concluir).

Percurso profissional:

Em 1972, Técnico dos Serviços de Inquéritos Habitacionais da Direção Geral das Habitações Económicas e Previdência Social;

Em 1973, Técnico do Gabinete de Estudos e Planeamento do Fundo de Fomento da Habitação;

Em 1984, Técnico do Gabinete de Planeamento Estratégico do Instituto Nacional de Habitação;

Em 1995, Presidente Gebalis, Gestão dos Bairros de Lisboa, EPM;

Em 1996, Presidente do Instituto Nacional de Habitação;

Em 2001, Coordenador Nacional do Programa “Escolhas”;

Em 2004, Assessor no Instituto Nacional de Habitação/Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;

Em 2012, Coordenador do Gabinete de Recuperação de Crédito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.

Outros desempenhos profissionais:

Em 1991, Investigador Coordenador do Centro de Estudos Territoriais/ISCTE;

Em 1995, Professor Agregado convidado na Licenciatura e Mestrado de Urbanismo na Universidade Lusófona;

Em 2001, Presidente do Conselho Fiscal do C.E.T./ISCTE;

Em 2004, Presidente da “Raízes — Associação de Apoio à Criança e ao Jovem”, Instituição Particular de Solidariedade Social.

207482687

Despacho n.º 16719/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo **José Manuel Martins Lucas**, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

José Manuel Martins Lucas
Nascido em Lisboa em 11 de setembro de 1961.

Licenciado em Psicologia, na área de Psicologia Educacional, em 1988, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Funções e cargos desempenhados

Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, desde 2007;

Vogal da Comissão Instaladora da Casa Pia de Lisboa, 2006-2007; Técnico superior consultor do Departamento de Emprego do IEFP, 2005;

Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional Sindical e Aperfeiçoamento Profissional (CEFOSAP), 2005;

Subdelegado regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, 2004-2005;

Secretário nacional-adjunto do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, 2003-2004;

Diretor de serviços da Formação Interna do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, 2002-2003;

Técnico superior consultor do núcleo de apoio À Comissão Executiva do IEFP, 2002;

Diretor de serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, 2000-2002;

Representante do IEFP no Conselho Regional de Saúde Mental, 2000-2002;

Representante da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP no PEETI e no grupo de interlocutores regionais da Comissão para o Mercado Social de Emprego, 2000-2002;

Diretor do Centro de Emprego do Barreiro, 1991-2000;

Diretor do Centro de Emprego do Montijo, 1991;

Técnico da área de formação profissional e serviços educacionais na Ford Electrónica Portuguesa, Lda., 1990-1991;

Conselheiro de orientação profissional no Centro de Emprego do Montijo, 1988-1990;

Assessor do Gabinete da Governadora Civil do Distrito de Setúbal, no âmbito do Plano de Emergência da Península de Setúbal, 1987-1988;

Integrado no Plano de Emergência da Península de Setúbal como responsável técnico do Internato do Centro Social e Paroquial de Santo André, Barreiro, 1986-1987.

Outras Atividades:

Participação em diversos seminários e colóquios, nas áreas da educação, formação profissional, reabilitação e desenvolvimento organizacional nos papéis de orador ou moderador

207482816

Despacho n.º 16720/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Inspetor-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o agora designado, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo **Paulo Jorge Carvalho de Brito**, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Inspetor-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a que se refere o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2012, de 8 de fevereiro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

1. Dados Pessoais

Nome: Paulo Jorge Carvalho de Brito

Data de Nascimento: 14 de outubro de 1966

Naturalidade: S. José — Ponta Delgada

2. Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, especialização na área de Política Económica e Planeamento, concluída em 1991 com a média final de 14 (catorze) valores.

3. Experiência Profissional

Inspetor-geral da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (setembro de 2010 até à presente data).

Subinspetor-geral da Inspeção-Geral do então Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (setembro de 2005 a agosto de 2010).

Diretor de Serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) (março de 2001 a setembro de 2005). Entre maio de 2001 e junho de 2002 assegurou, em simultâneo com as funções de Diretor de Serviços, a coordenação do Gabinete de Auditoria da ADSE.

Inspetor da carreira especial de inspeção, integrando o mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF). Exercício de funções de inspetor na IGF, desenvolvendo a sua atividade na Área de Controlo da Gestão Pública, de setembro de 1992 a março de 2001.

Gerente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vendas Novas (julho de 1991 a abril de 1992).

4. Formação

Frequência de diversos cursos, seminários e ações de formação nos domínios de interesse para as funções exercidas, designadamente no âmbito da auditoria, contratação pública, gestão de recursos humanos (incluindo SIADAP), gestão e controlo financeiro, empreitadas de obras públicas, contabilidade pública, informática, Seminário de Alta Direção e do Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP) do INA.

5. Outras Atividades

Representante do Ministério das Finanças no Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Estratégico do Setor do Medicamento (CC-DESM) (abril de 2004 a setembro de 2005).

Chefe de projeto da 1.ª fase do PREXT “Projeto de articulação informacional eletrónica com entidades externas e gestão do subsistema de saúde da ADSE” (abril de 2002 a junho de 2002).

Membro de diversas comissões que procederam à condução de procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e membro de diversos Júris/Comissões de concursos internos para recrutamento de pessoal técnico superior, inspetores e dirigentes (entre novembro de 2001 e dezembro de 2013).

207478945

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 16721/2013

1. Para o abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Marco Paulo Gomes de Almeida.

2. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 9 de dezembro de 2013.

3. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

12 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

ANEXO

Nota curricular

Marco Paulo Gomes de Almeida, licenciado em Direito pela Universidade Lusíada, exerceu a sua atividade profissional nos últimos anos como

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data
Maria Irene Gonçalves Miralto	Técnica Superior	9.ª	42	1 de julho de 2013
João Batista da Silva	Assistente Operacional. . .	8.ª	8	1 de julho de 2013
Jorge Manuel Correia Sampaio da Cruz	Assistente Operacional. . .	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 7 e 8	1 de dezembro de 2013

12 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

207468382

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.**Deliberação n.º 2388/2013**

Considerando as alterações ao Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I. P., introduzidas pela deliberação n.º 2299/2013, de 6 de dezembro, procede-se à aprovação dos Anexos.

10 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Braga Madeira Serôdio*.

ANEXO 1

Declaração de documentos atualizados

O/A abaixo-assinado/a declara, sob compromisso de honra e para efeitos do disposto no número 5 do artigo 6º do regulamento do programa de financiamento a projetos pelo INR, I.P., que os seguintes documentos foram entregues ao INR, I.P. no âmbito do programa de financiamento do INR, I.P. às ONG do ano anterior e que os mesmos estão atualizados à data da presente candidatura:

- Fotocópia do cartão de pessoa coletiva;
- Fotocópia dos estatutos;
- Fotocópia dos corpos sociais eleitos através de sufrágio direto e universal e em efetividade de funções;
- Documento de reconhecimento do estatuto de IPSS ou cópia do Diário da República que lhe confere o reconhecimento de utilidade pública.

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA A REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO

Identificar uma das pessoas legalmente autorizadas a representar a instituição (quadro 8 do formulário)

Nome _____
 Cargo _____ NIF do signatário _____
 Nome da Instituição _____
 Local _____ Data _____

Jurista no setor público e privado. Assumiu ainda funções de vereador na Câmara Municipal de Odivelas e de gestor de projetos.

207472229

Gabinete de Estratégia e Planeamento**Aviso n.º 15639/2013**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista dos trabalhadores que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de julho e 01 de dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO POR MINHA HONRA QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES ACIMA PRESTADAS E QUE, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO, ACEITO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES NELE DETERMINADAS.

Li e aceito esta Declaração _

ANEXO 2

Declaração de aceitação do valor do financiamento do INR, I. P. *

O/A abaixo-assinado/a declara, para efeitos da alínea a) do número 2 do artigo 11º, que aceita o financiamento do INR, I.P. no valor de _____€ para a execução do projeto nº _____/201__, denominado _____

Mais declara que se compromete a utilizar o montante financiado em conformidade com o disposto no projeto apresentado e aprovado pelo INR, I.P..

*** Preencher uma declaração por projeto****IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA A REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO**

Identificar uma das pessoas legalmente autorizadas a representar a instituição (quadro 8 do formulário)

Nome _____
 Cargo _____ NIF do signatário _____
 Nome da Instituição _____
 Local _____ Data _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO POR MINHA HONRA QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES ACIMA PRESTADAS E QUE, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO, ACEITO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES NELE DETERMINADAS.

Li e aceito esta Declaração _

ANEXO 3

Declaração de data de início e conclusão do projeto *

(a preencher na semana anterior ao início do projeto)

O/A abaixo-assinado/a declara, sob compromisso de honra e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 11º, que o projeto n.º _____/201____, denominado _____

vai decorrer de ____/____/____ a ____/____/____

*** Preencher uma declaração por projeto**

Nota: Não serão permitidas alterações aos projetos apoiados, salvo em situações muito específicas, sujeitas a análise e autorização prévia do INR, I.P., as quais deverão ser antecipadamente solicitadas por ofício e devidamente fundamentadas (artigo 16º do regulamento).

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA A REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO

Identificar uma das pessoas legalmente autorizadas a representar a instituição (quadro 8 do formulário)

Nome _____

Cargo _____ NIF do signatário _____

Nome da Instituição _____

Local _____ Data _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO POR MINHA HONRA QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES ACIMA PRESTADAS E QUE, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO, ACEITO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES NELE DETERMINADAS.

Li e aceito esta Declaração _

ANEXO 4

Declaração de boa utilização do montante financiado *

O/A abaixo-assinado/a declara, sob compromisso de honra e para efeitos da alínea c) do número 2 do artigo 11º, que se compromete a utilizar o montante pago pelo INR, I.P. no valor de _____ €, referente à 1ª tranche da execução do projeto n.º _____/201____, denominado _____

em conformidade com o disposto no projeto apresentado e aprovado pelo INR, I.P..

*** Preencher uma declaração por projeto****IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA A REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO**

Identificar uma das pessoas legalmente autorizadas a representar a instituição (quadro 8 do formulário)

Nome _____

Cargo _____ NIF do signatário _____

Nome da Instituição _____

Local _____ Data _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO POR MINHA HONRA QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES ACIMA PRESTADAS E QUE, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO, ACEITO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES NELE DETERMINADAS.

Li e aceito esta Declaração _

ANEXO 5

Declaração de conclusão do projeto até 31 de dezembro *

O/A abaixo-assinado/a declara, sob compromisso de honra e para efeitos da alínea d) do número 2 do artigo 11º, que o projeto n.º _____/201____, denominado _____

será concluído até ao dia 31 de dezembro.

*** Preencher uma declaração por projeto****IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA A REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO**

Identificar uma das pessoas legalmente autorizadas a representar a instituição (quadro 8 do formulário)

Nome _____

Cargo _____ NIF do signatário _____

Nome da Instituição _____

Local _____ Data _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO POR MINHA HONRA QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES ACIMA PRESTADAS E QUE, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO, ACEITO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES NELE DETERMINADAS.

Li e aceito esta Declaração _

ANEXO 6

Modelo de carimbo a utilizar nos documentos de despesa, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 13º do regulamento

Programa de Financiamento a projetos pelo I.N.R., I.P.

ANO _____

Tipologia _____
Nome do Projeto _____Valor total do documento _____
Valor imputado _____ Taxa de imputação _____

207470358

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital da Guarda

Despacho n.º 16722/2013

Subdelegação de competênciasNos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 11084/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2013, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, com a faculdade de poder subdelegar, na diretora do

Núcleo de Prestações, licenciada Ana Paula Martins Rebelo, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito do respetivo Núcleo:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do Núcleo, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, e aos titulares destes órgãos de soberania, e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, às direções-gerais e órgãos análogos, aos institutos públicos, às câmaras municipais, à Provedoria de Justiça e organismos estrangeiros;

2 — Competências específicas:

2.1 — Em matéria de prestações:

2.1.1 — Decidir sobre o reconhecimento de direitos e a atribuição, revisão, suspensão, cessação e pagamento:

2.1.1.1 — Das prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas, no âmbito da competência do Centro Distrital, exceto as constantes no artigo 30.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, e as que se referem nos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 638/2007, de 30 de maio;

2.1.1.2 — Decidir sobre atribuição, suspensão e cessação dos encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e dos encargos no domínio da dependência;

2.1.1.3 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação do rendimento social de inserção e de outras prestações do subsistema de solidariedade;

2.1.1.4 — Decidir sobre atribuição, suspensão e cessação do complemento solidário para idosos;

2.1.1.5 — Decidir sobre atribuição de subsídio nas situações de doença, nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, parentalidade, adoção, assistência a filho em caso de deficiência ou doença crónica e assistência a netos;

2.1.1.6 — Dos subsídios, retribuições, participações e prestações compensatórias de subsídios de férias e de Natal e outras de natureza análoga;

2.1.1.7 — Decidir os processos relativos à ausência de domicílio e exercício de atividade profissional dos beneficiários na situação de incapacidade temporária;

2.1.1.8 — Organizar, instruir e acompanhar os pedidos de reembolso de prestações de doença, pagas a beneficiários por atos de responsabilidade de terceiros;

2.1.1.9 — Dos subsídios de funeral, de renda de casa e de lar aos profissionais de seguros;

2.1.1.10 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio único para criação do próprio emprego e de outros legalmente previstos;

2.1.1.11 — Organizar e decidir sobre os processos de atribuição de outras prestações e ou compensações pecuniárias relacionadas com redução temporária do período normal de trabalho, suspensão ou cessação dos contratos de trabalho;

2.1.1.12 — Das prestações ou compensações pecuniárias relacionadas com a redução temporária do período normal de trabalho, com a suspensão dos contratos de trabalho ou com a cessação dos mesmos contratos;

2.1.1.13 — Dos processos no âmbito dos instrumentos internacionais em matéria de segurança social;

2.1.1.14 — Dos processos de atribuição de benefícios complementares previstos em regulamentos especiais;

2.1.1.15 — Garantir as ações destinadas à verificação, reavaliação e recurso de incapacidades temporárias e permanentes, bem como de situações de dependência e deficiência, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro;

2.1.1.16 — Despachar os pedidos de insuficiência económica no âmbito do Serviço de Verificação de Incapacidades;

2.1.1.17 — Despachar os processos de verificação de incapacidades temporárias dos beneficiários a receber prestações de desemprego e às requeridas pela entidade empregadora, nos termos previstos na lei;

2.1.1.18 — Despachar os processos de verificação de incapacidades permanentes para o trabalho, com vista à atribuição de prestações que exijam esse requisito;

2.1.1.19 — Despachar os processos de verificação da aptidão para o trabalho, exigidos para o enquadramento no regime de seguro social voluntário;

2.1.1.20 — Despachar os pedidos de justificação de falta de comparecimento dos interessados aos exames médicos para que foram convocados, bem como dos médicos seus representantes;

2.1.1.21 — Promover as ações médicas no âmbito do Sistema de Verificação de Incapacidades;

2.1.1.22 — Autorizar a realização de exames médicos em estabelecimentos onde o interessado se encontre ou no seu domicílio;

2.1.1.23 — Determinar a revisão oficiosa das incapacidades, sempre que haja indícios de irregularidades ou as circunstâncias o aconselhem;

2.1.1.24 — Autorizar as despesas com transporte em ambulâncias para a realização de exames médicos;

2.1.1.25 — Autorizar o pagamento das participações devidas aos beneficiários pela participação dos médicos nas comissões de recurso e de reavaliação;

2.1.1.26 — Emitir notas de reembolso de despesas efetuadas com o funcionamento das comissões de recurso quando o parecer for desfavorável ao requerente;

2.1.1.27 — Autorizar o pagamento de despesas com a realização de relatórios e pareceres médicos no âmbito do Sistema de Verificação de Incapacidades;

2.1.1.28 — Autorizar o pagamento de elementos auxiliares de diagnóstico e de exames médicos necessários à avaliação da incapacidade;

2.1.1.29 — Organizar os processos relacionados com a atribuição de prestações de invalidez, velhice, morte e complemento por dependência, bem como colaborar com o Centro Nacional de Pensões na atualização dos dados do sistema de informação das pensões;

2.1.1.30 — Decidir os processos de atribuição da pensão social de invalidez e de velhice ou os processos de pensões de invalidez, velhice ou sobrevivência de regimes equiparados a não contributivo ou do regime regulamentar de rurais;

2.1.1.31 — Decidir os processos de atribuição das pensões de viuvez e orfandade;

2.1.1.32 — Decidir os processos de atribuição do complemento de dependência relativamente a pensionistas sociais ou de regimes equiparados a não contributivo, bem como de complementos de dependência respeitantes a pensionistas de viuvez;

2.1.1.33 — Decidir os processos de atribuição do subsídio por morte ou de reembolso de despesas de funeral, desde que respeitantes a beneficiários abrangidos pelos regimes equiparados a não contributivo;

2.1.1.34 — Despachar os pedidos de restituição de prestações de rendimento social de inserção, pensões sociais ou pensões de regimes equiparados a não contributivo, pensões de viuvez e orfandade, bem como de subsídio por morte e reembolso de despesas de funeral, nos termos da lei;

2.1.1.35 — Despachar os pedidos de restituição de prestações nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril, bem como informar;

2.1.1.36 — Proceder ao tratamento das reclamações resultantes das notas de restituição das prestações indevidamente pagas, assim como anulação/retificação das notas de reposição emitidas indevidamente;

2.1.1.37 — Autorizar a anulação de débitos considerados indevidos relativos às prestações de Segurança Social;

2.1.1.38 — Emitir quaisquer certidões e declarações relativas a beneficiários;

2.1.1.39 — Instruir e emitir pronúncia, bem como outras informações necessárias, em matéria de recursos hierárquicos;

2.1.1.40 — Elaborar participação de infrações de natureza contraordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que indiciem crime contra a segurança social;

2.1.1.41 — Proferir decisão sobre a correspondência entrada no Núcleo, designadamente reclamações, pedidos de informação, garantindo a respetiva resposta;

2.1.1.42 — Decidir sobre a informação a prestar sobre reclamações do livro amarelo referentes a matéria do Núcleo;

2.1.1.43 — Garantir a atualização dos dados do sistema de informação — SISS.

O presente despacho é de aplicação imediata, e produz efeitos a 24 de setembro de 2012, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pelo subdelegado no âmbito das matérias nele abrangidos, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo. No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora subdelegadas podem ser objeto de subdelegação, excetuando as constantes dos n.ºs 2.1.1.42 e 2.1.1.39.

9 de dezembro de 2013. — A Diretora da Unidade de Prestações e Contribuições, *Maria José Monteiro Lopes*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Aviso n.º 32/2013/A

José António Oliveira Dias, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores,

Faço público que, de acordo com o artigo 4.º da resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, e tendo ainda em consideração o disposto no artigo 118.º do código do procedimento administrativo, encontra-se em fase de consulta pública, por 30 dias, o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores.

A proposta encontra-se disponível para consulta no sítio da internet www.prociiv.azores.gov.pt.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, sugestões ou observações, na sede do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, sito em Vale de Linhares, São Bento, 9701-854 Angra do Heroísmo, ou através do e-mail srpcba@azores.gov.pt.

13 de dezembro de 2013. — O Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, *José António Oliveira Dias*.
207469087

Aviso n.º 33/2013/A

Lista final de candidaturas homologada, para efeitos do procedimento concursal comum para recrutamento de cinco indivíduos (m/f) que exerçam as funções inerentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no serviço regional de proteção civil e bombeiros dos Açores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 248/2009,

de 22 de setembro, autorizado pelo presidente do SRPCBA aos 6 dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, e de sua excelência o vice presidente do Governo aos 22 dias do mês de julho do ano dois mil e treze, conforme oferta de emprego n.º 6520, publicada na BEPA, em 02 de outubro de 2013, retificada pela oferta de emprego n.º 6535, de 1 de novembro de 2013 e publicada pelo aviso n.º 25/2013/A, de 28 outubro de 2013 no *Diário da República*.

Candidatos admitidos:

(Não houve candidatos admitidos)

Candidatos excluídos:

Belino César da Silva Almeida *a)*
Catarina Raquel Silva Rodrigues *b)*
Daniela Mano Ferreira *b)*
Igor Ricardo Lopes Esteves *b)*
Márcia Isabel Silva Costa Cunha *b)*
Mónica Sofia Pires Falcão Aleixo *a)*

a) por não fazer prova de possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (não exerce funções em regime de nomeação ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado).

b) por ter entregue a candidatura fora do prazo estabelecido para o concurso não tendo em consideração o estabelecido no ponto 1 do aviso de concurso publicado na oferta de emprego n.º 6520 publicada na BEPA em 02 de outubro de 2013, retificada pela oferta de emprego n.º 6535, de 1 de novembro, o qual mencionava que a data a partir da qual se iniciava a contagem do prazo, era a da publicação no *Diário da República* e que teve lugar, no dia 28 de outubro de 2013 conforme aviso n.º 25/2013/A.

A Presidente do Júri, Lúcia de Fátima Dutra de Andrade.

13 de dezembro de 2013. — O Presidente, *José Dias*.

207469549



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 16723/2013

Delegação de poderes

O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, delegou nos Presidentes dos Conselhos de Administração dos estabelecimentos de saúde da sua área de influência, com faculdade de subdelegar, as competências para outorga dos contratos médicos a celebrar com os médicos internos, nos termos da ata n.º 18 de 09-04-2012.

Assim, no uso da faculdade de subdelegação já evidenciada, e a coberto do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Dr. Miguel Chaveiro Lagoute, adjunto do Conselho de Administração, a respetiva competência.

O presente despacho produz efeitos a 23 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

307450245

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 15640/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Enfermeiro, António José da Silva Mendes, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 13 de janeiro de 2014.

12 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207467248

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2389/2013

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 4 de setembro de 2013:

João Carlos do Couto Marques, enfermeiro — autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de feve-

reio, com efeitos a 23 de setembro de 2013. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471346

Despacho (extrato) n.º 16724/2013

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 19.08.2013:

João Manuel Nunes Godinho, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2013.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471662

Despacho (extrato) n.º 16725/2013

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 03.09.2013:

Manuel Shirley Matos Chaves, Assistente Graduado Sênior de Imunohemoterapia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471565

Despacho (extrato) n.º 16726/2013

Por despacho da Diretora do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 18.03.2010:

Célia Teresa Oliveira Silva, Assistente Operacional, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 02 de abril de 2010.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471451

Despacho (extrato) n.º 16727/2013

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 27 de agosto de 2013:

Ana Maria Matos Lopes Fonseca Ramos Dias, Assistente Graduada Sênior de Patologia Clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471508

Despacho (extrato) n.º 16728/2013

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 23.09.2013:

Sandra Isabel Valente Martins, Enfermeira, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 04 de outubro de 2013.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471387

Despacho (extrato) n.º 16729/2013

Por despacho da presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 7 de outubro de 2013:

Maria Eduarda Gonçalves do Carmo, assistente graduada de medicina interna — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e a alínea *b*) da circular informativa n.º 6/2010, de 6 de junho, da ACSS, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471857

Despacho (extrato) n.º 16730/2013

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 23.10.2013:

Cristina Maria dos Santos Freitas, Enfermeira — autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 23 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471354

Despacho (extrato) n.º 16731/2013

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 27.08.2013:

Maria Cristina Salles Viana Ferreira, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207471605

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 15641/2013

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oftalmologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnica — científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira especial médica para o Serviço de Oftalmologia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2008 A-FE no Hospital

Distrital de Santarém, E. P. E., e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Oftalmologia, Homologada a 07/11/2013, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, bem como pelo Despacho n.º 15630/2012 de 3 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Oftalmologia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2008 A-FE no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Oftalmologia, Homologada a 07/11/2013, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 15630/2012 de 3 de dezembro do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dra. Maria Cristina Ferreira Pessoa de Amorim — Assistente Graduada de Oftalmologia

1.º Vogal efetivo: Dr. José António Castela Rodrigues — Assistente Graduated de Oftalmologia

2.º Vogal efetivo: Dra. Maria João de Vasconcelos Baptista Marques — Assistente Hospitalar de Oftalmologia

1.º Vogal suplente: Dra. Nelida da Ressurreição Moreira Borges — Assistente Hospitalar de Oftalmologia

2.º Vogal suplente: Dra. Teresa Varandas da Silva Ferreira — Assistente Hospitalar de Oftalmologia

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

12 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207467134

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 2390/2013

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de novembro de 2013:

António Manuel Godinho de Oliveira Matos, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar — autorizada a redução de três horas no seu horário semanal (de 42 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e da alínea *b*) do n.º 2 da circular informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207470641



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 15642/2013

Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Carlos Martins Rolo, de 15 de outubro de 2013, e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cessam funções, com efeitos a 16 de outubro de 2013, os seguintes membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal:

Ana Isabel Costa Nunes dos Santos,
Ana Paula Marques Guerreiro Anastácio,
Andreia Conceição Oliveira Louzeiro,
Bruno José Serrão Viegas,
Daniela Sequeira Silva Branco,
Helder Manuel Rodrigues Sousa,
Maria Sacramento Palma Santos,
Sónia Isabel Martins Mendes.

16 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

307423831

Regulamento n.º 482/2013

Regulamento da Biblioteca Municipal Lídia Jorge

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, torna público que, tendo sido publicado no DR 2.ª série, n.º 231 de 29 de novembro de 2012 para cumprimento do período de audiência e apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da sua competência referida na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 — A/2002 de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Albufeira, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 2 de abril de 2013, aprovou o Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

20 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

Nota Justificativa

A Biblioteca Municipal Lídia Jorge foi inaugurada no dia 17 de dezembro de 2004 e localiza-se na Urbanização Quinta da Correeira, Albufeira.

Com a abertura de semelhante equipamento de utilização coletiva, pretendeu este executivo dotar a população residente no concelho de Albufeira de um serviço público de reconhecida necessidade e utilidade, destinado, nomeadamente, a facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, contribuindo, assim, para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos.

A Biblioteca Municipal, como equipamento cultural que é, tem como principais objetivos estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos; criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, proporcionando o desenvolvimento da capacidade crítica do indivíduo; conservar, valorizar, promover e difundir o património escrito, em especial o respeitante ao fundo local, contribuindo para reforçar a identidade cultural da região e, bem assim, difundir e facultar o acesso generalizado a documentação e informação útil e atualizada, em diversos suportes, relativa aos vários domínios de atividade, satisfazendo as necessidades do cidadão e dos diferentes grupos sociais e etários.

Atentando na atividade desenvolvida e na natureza dos serviços prestados pela Biblioteca Municipal, os quais têm, essencialmente, por base o relacionamento entre os funcionários daquela e os respetivos utentes, fácil se torna compreender a premente necessidade de estabelecer normas que regulamentem a organização e o funcionamento daquele equipamento social e cultural.

Impõe-se, assim, a criação de um conjunto de regras que pautem e regulem o acesso à Biblioteca, a consulta e a utilização dos documentos, a requisição e utilização domiciliária dos mesmos, respetivos prazos

de devolução e, bem assim, os direitos e deveres dos utilizadores da Biblioteca Municipal.

Acresce que assegura a Biblioteca Municipal aos respetivos utentes, além do fundo bibliográfico disponível, meios audiovisuais e informáticos cuja utilização carece, indubitavelmente, de regras específicas e apropriadas.

Pretendeu-se igualmente, com a elaboração do presente Regulamento, determinar um conjunto de regras de conduta, dentro do respeito e civismo reclamados, dos utentes da Biblioteca Municipal, em especial das crianças e jovens que mais utilizam os seus serviços.

Assim, no uso das competências previstas nos artigos 112.º n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no disposto no artigo 13.º n.º 1, alínea e), e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e ainda nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, alínea a), e no artigo 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a aprovação do presente Regulamento.

I — Disposições gerais

Artigo 1

Definição

A Biblioteca Municipal Lídia Jorge, a seguir designada por Biblioteca, é uma instituição de serviço público hierarquicamente dependente da Divisão de Cultura, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural e do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Albufeira que rege o seu funcionamento pelas normas definidas no presente regulamento.

Artigo 2

Localização

A Biblioteca localiza-se na Urbanização da Quinta da Correeira, na cidade de Albufeira.

Artigo 3

Horário

1 — O horário de funcionamento da Biblioteca será o mais adequado aos princípios da leitura pública e recursos humanos da mesma, obedecendo ao regime e horário previamente estabelecidos.

2 — O horário de funcionamento da Biblioteca ao público será fixado por deliberação da Câmara Municipal.

3 — As atividades promovidas pela Biblioteca e realizadas fora de horas de serviço público serão sempre asseguradas pelos técnicos da autarquia.

Artigo 4

Objetivos

São objetivos gerais da Biblioteca:

1 — Facilitar o acesso da população, através do empréstimo domiciliário ou consulta local, a livros, periódicos, documentos audiovisuais e outro tipo de suportes documentais, dando resposta às necessidades de informação, cultura, educação contínua e lazer, no pleno respeito pela diversidade humana, segundo os princípios definidos pelo Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas.

2 — Incentivar o gosto pela leitura e promover a literacia, contribuindo para o desenvolvimento cultural dos indivíduos e dos grupos sociais.

3 — Valorizar e divulgar o património cultural e a memória coletiva do Concelho de Albufeira, nomeadamente através da organização e difusão do fundo local.

4 — Contribuir de uma forma criativa para a ocupação dos tempos livres da população.

5 — Orientar os serviços prestados e os conteúdos informacionais de acordo com as necessidades dos utilizadores.

6 — Qualquer atividade ou ação a realizar, deverá estar de acordo com os objetivos da Biblioteca sem o qual a cedência, empréstimo, quer do espaço, quer do equipamento a ela pertencente não poderá ser feito.

Artigo 5

Atividades

Com vista à prossecução dos seus objetivos gerais, a Biblioteca desenvolve diversas atividades, designadamente:

- 1 — Renovação e atualização constante dos seus fundos.
- 2 — Organização e tratamento técnico dos seus fundos.
- 3 — Gestão do empréstimo e circulação de documentos.
- 4 — Promoção de exposições, conferências, sessões de leitura e outras atividades de animação cultural e de promoção da leitura.
- 5 — Informação especializada ao leitor.

Artigo 6

Áreas funcionais

1 — A Biblioteca compreende as seguintes áreas:

1.1 — De acesso público:

- a) Átrio — zona de receção por excelência, onde se concentram o Serviço de Informação, o serviço de Empréstimo Domiciliário da Biblioteca, e o Serviço de Reprografia.
- b) Cafeteria.
- c) Sala de Audiovisuais e Periódicos, espaço dotado de dois terminais de acesso à Internet para utilizadores sem cartão de leitor. Este espaço reúne o acervo audiovisual colocado em livre acesso para visualização (com auscultadores) ou para empréstimo domiciliário; neste espaço também podem ser consultadas as publicações periódicas (jornais e revistas).
- d) Sala de Formação e Leitura, espaço dotado de vários terminais de acesso à Internet para utilizadores com cartão de leitor. Nesta zona, disponibilizam-se as obras que compreendem o fundo bibliográfico bem como todo o material em suporte digital.
- e) Sala Infantojuvenil — Espaço dotado de bibliografia, materiais audiovisuais, terminais de acesso à Internet, sistema de som e vídeo para crianças e jovens de idade igual ou inferior a 14 anos e sistema informático para utilizadores inusuais. O setor compreende ainda um espaço de Bebeteca para crianças com idades compreendidas até aos 3 anos e a Sala da Hora do Conto para atividades de animação da leitura.
- f) Sala Polivalente — zona destinada, por excelência, à organização de atividades, nomeadamente, exposições, formações, encontros e eventos culturais.

1.2 — De acesso restrito:

- a) Gabinetes — zonas de trabalho administrativo e biblioteconómicos, destinadas aos técnicos da Biblioteca.
- b) Depósito — espaço projetado para o armazenamento e arrumação de material bibliográfico deteriorado, duplicado ou adquirido através de apoio municipal, e de equipamento vário.
- c) Copa — zona de exclusiva utilização dos técnicos da Biblioteca.

Artigo 7

Serviços

1 — A Biblioteca disponibiliza aos seus utilizadores serviços culturais e informativos diversificados, nomeadamente:

- a) Consulta local.
- b) Consulta do catálogo na página Web da Biblioteca.
- c) Acesso gratuito à Internet.
- d) Acesso gratuito ao *Diário da República* eletrónico (I e 2.ª série).
- e) Referência, informação e formação dos utilizadores.
- f) Empréstimo domiciliário.
- g) Fotocópias em regime de autosserviço.
- h) Atividades de promoção do livro e da leitura.
- i) Formação nas novas tecnologias de informação.
- j) Animação cultural.

II — Condições de inscrição

Artigo 8

Leitores

1 — A utilização do fundo documental da Biblioteca e o acesso aos serviços prestados pela rede municipal de leitura pública destinam-se à população residente e não residente no Concelho de Albufeira.

2 — Podem ser leitores individuais da Biblioteca todos aqueles que residem no Concelho de Albufeira.

3 — Podem ser leitores individuais temporários da Biblioteca todos aqueles que estudam ou trabalham temporariamente no Concelho de Albufeira.

4 — Podem ser leitores coletivos as instituições sedeadas no Concelho de Albufeira.

5 — É considerado leitor da Biblioteca todo aquele que se tiver inscrito na Biblioteca e apresente o respetivo cartão.

Artigo 9

Gratuidade

A inscrição como leitor da Biblioteca e respetiva emissão de cartão são gratuitos.

Artigo 10

Admissão como leitor

1 — A admissão como leitor individual faz-se mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição — cujo modelo consta como anexo 1 do presente regulamento — e fotografia emitida pelos serviços no ato de admissão. O interessado deve apresentar:

- a) Bilhete de identidade, cédula pessoal, cartão de contribuinte ou outro documento oficial.
- b) Comprovativo de residência (recibo de eletricidade, água, telefone...)

1.1 — A inscrição de leitores com idade igual ou inferior a 14 anos implica, obrigatoriamente, a presença do encarregado de educação, e faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição referida no n.º 1 do presente artigo.

2 — Após verificação dos requisitos mencionados nos números anteriores, será emitido e entregue o respetivo cartão de leitor no mais curto espaço de tempo.

3 — A população não residente no Concelho de Albufeira, mas que nele estude ou trabalhe, é permitida a consulta local ou domiciliária do fundo local da Biblioteca, pelo período de tempo em que esta situação subsistir. Para o efeito, é necessário apresentar, aquando da sua inscrição como leitor, um documento comprovativo do seu estatuto de estudante ou trabalhador no Concelho de Albufeira.

4 — Qualquer mudança de residência deve, de imediato ser comunicada à Biblioteca para atualização da ficha de inscrição.

5 — A admissão como leitor coletivo (ver n.º 6, do artigo 17) faz-se mediante o preenchimento de uma ficha — cujo modelo consta como anexo 2 do presente regulamento —, sendo necessária a apresentação de um documento relativo à instituição da qual faz parte.

Artigo 11

Cartão de leitor

1 — O cartão de leitor permite usufruir do serviço de empréstimo domiciliário, da consulta local do fundo documental da Biblioteca e do acesso à Internet.

2 — O cartão de leitor é individual e intransmissível, sendo o titular responsável pelos movimentos com ele efetuados.

3 — No caso de perda ou extravio deverá ser comunicada de imediato a ocorrência à Biblioteca.

4 — A emissão de uma 2.ª (segunda) via do cartão de leitor custará ao respetivo titular 2,00€ (dois euros e zero cêntimos).

5 — Qualquer mudança de residência, estabelecimento de ensino ou local de trabalho deve ser imediatamente comunicada à Biblioteca.

6 — O cartão de leitor temporário tem a validade de 90 dias, renovável por igual período de tempo enquanto a situação de estudante ou trabalhador no concelho persistir, e permite o acesso à Internet.

7 — Qualquer utilizador, da Biblioteca que não esteja inscrito como leitor da mesma, poderá consultar e beneficiar dos serviços prestados pela Biblioteca, não sendo permitido, no entanto, o empréstimo domiciliário, mencionado no artigo 17.

8 — O valor previsto no n.º 4 (quatro) só entra em vigor após alteração publicada na tabela de taxas e outras receitas do município de Albufeira.

III — Direitos e deveres dos leitores/utilizadores

Artigo 12

Direitos dos leitores/utilizadores

1 — O leitor/utilizador tem direito a:

- a) Circular livremente em todo o espaço público da Biblioteca.
- b) Usufruir de todos os serviços prestados pela Biblioteca.
- c) Consultar livremente o Catálogo da Biblioteca.

d) Ter livre acesso às estantes nas Salas, podendo escolher os documentos que lhe interessa, ler ou requisitar para empréstimo domiciliário, de acordo com os parâmetros definidos no artigo 17 do presente regulamento.

e) Apresentar críticas, sugestões, propostas e reclamações sobre os serviços prestados.

f) Ser informado e participar nas atividades promovidas pela Biblioteca.

g) Solicitar o apoio dos técnicos da Biblioteca.

Artigo 13

Deveres dos leitores/utilizadores

1 — O leitor/utilizador tem como deveres:

a) Comportar-se com educação e civismo, cumprindo as normas definidas no presente regulamento.

b) Manter em bom estado de conservação os documentos que lhe forem facultados, bem como fazer bom uso das instalações e dos equipamentos.

c) Cumprir o prazo estipulado para a devolução dos documentos (vid. artigo 17) requisitados para consulta domiciliária.

d) Indemnizar a Biblioteca pelos danos ou perdas que forem da sua responsabilidade.

e) Acatar as indicações que lhe forem transmitidas pelos funcionários de serviço.

f) Comunicar imediatamente a perda ou extravio do cartão de leitor, sob pena de ser responsabilizado por eventuais utilizações fraudulentas de terceiros.

g) Abster-se de quaisquer tentativas de desconfiguração dos sistemas informáticos e de interferência nos mesmos, as quais, não só constituem infrações ao regulamento, como podem, devido à sua gravidade, chegar a classificar-se de pirataria informática, suscetível de ser punida como crime.

h) Abster-se de aceder, na Biblioteca, a quaisquer conteúdos de índole pornográfica ou de natureza ilegal.

i) Abster-se de retirar, para o exterior da Biblioteca, qualquer fundo bibliográfico ou equipamento, sem que, para tal, tenha sido concedida autorização, por parte dos serviços responsáveis.

j) Cumprir o estipulado no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

2 — Os leitores/utilizadores com menos de 18 (dezoito) anos que frequentam individualmente a Biblioteca estão sob a responsabilidade dos pais ou encarregados de educação, os quais respondem por prejuízos e danos decorrentes do comportamento doloso ou negligente daqueles.

2.1 — Na Bebeteca, espaço inserido dentro da Sala Infantojuvenil, é expressamente proibido o acesso de adultos e crianças com mais de 3 (três) anos. Nesse espaço, só podem estar crianças com menos de 3 (três) anos.

Artigo 14

Inibições dos leitores/utilizadores

1 — É expressamente proibido fumar, comer ou beber, nas salas de leitura.

2 — O uso de telemóvel nas salas de leitura será limitado ao envio e à receção de mensagens e à colocação do respetivo aparelho em modo de silêncio.

3 — É expressamente proibido sentar sobre as mesas ou deslocar móveis da posição em que se encontram sem autorização do técnico em serviço nessa Sala.

4 — É expressamente proibido riscar, dobrar ou inutilizar de qualquer modo as folhas e capas dos livros e periódicos ou retirar qualquer sinalização posta pelos serviços da Biblioteca (cota, carimbo, ou quaisquer outros sinais ou registos).

5 — A falta de observância do número anterior implica a reposição da publicação pelo responsável, ou o seu pagamento integral, conforme julgado mais conveniente pelos serviços.

6 — Não é permitido praticar quaisquer atos que prejudiquem o bom funcionamento e ambiente adequado a uma biblioteca, nomeadamente: falar em voz excessivamente alta, gritar, pular, dormir, gesticular ou outras atitudes que incomodem outros utentes; sendo que quem incorrer nesses comportamentos poderá ser convidado a sair da Biblioteca.

7 — É expressamente proibido danificar e retirar de forma indevida os recursos colocados ao dispor dos utilizadores/leitores.

8 — O leitor/utilizador é responsável pelos seus bens pessoais, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade aos serviços da Biblioteca por eventual desaparecimento dos seus bens nas instalações da Biblioteca.

9 — É expressamente proibido entrar ou circular nas zonas de acesso restrito a que alude o n.º 1.2., do artigo 6, do presente regulamento

10 — Poderá ser interdito o acesso, a permanência e a utilização dos serviços e recursos da Biblioteca aos leitores/utilizadores que infringjam ou não cumpram o estabelecido neste regulamento.

IV — Funcionamento interno da biblioteca

Artigo 15

Condições de acesso e utilização dos fundos documentais Leitura na Biblioteca

1 — O acesso aos documentos da Biblioteca pode ser livre ou condicionado.

2 — Todos os leitores/utilizadores têm livre acesso às estantes das Salas de: Audiovisuais e Periódicos, de Formação e Leitura e Infantojuvenil.

3 — Todo o fundo documental da Biblioteca está arrumado por grandes temas do conhecimento, baseados na Classificação Decimal Universal (CDU).

4 — Os livros e documentos retirados das estantes para utilização devem ser deixados em cima das mesas ou no balcão de atendimento da respetiva Sala, para posterior arrumação pelo funcionário, de forma a manter os fundos documentais em perfeita organização.

5 — Os leitores/utilizadores não podem reter publicações periódicas que não estejam efetivamente a utilizar. Cada leitor/utilizador só pode consultar 1 (uma) publicação periódica (jornal ou revista) de cada vez.

6 — O visionamento e audição de documentos audiovisuais deve ser requisitado ao funcionário da respetiva Sala, para posterior arrumação pelo funcionário.

7 — O acesso à Internet é feito mediante a disponibilização dos equipamentos por parte do funcionário da respetiva Sala, assim que for solicitado pelos leitores/utilizadores.

8 — No depósito encontram-se obras, cujo acesso é condicionado, pelo que a sua consulta deverá ser solicitada ao funcionário.

9 — Não são suscetíveis de empréstimo os documentos, as publicações periódicas, as obras de referência (dicionários, enciclopédias, bibliografias, diretorias, etc.), e alguns fundos devidamente assinalados (por meio de carimbos e de outros sinais gráficos colocados nos documentos pelos serviços da Biblioteca).

10 — A Biblioteca está protegida com um sistema de segurança anti-roubo. Qualquer pessoa que transporte livros de outra biblioteca e que estejam preparados com etiquetas de segurança, deve dirigir-se ao funcionário da receção antes de sair, evitando assim que o alarme seja acionado.

Artigo 16

Empréstimo — Definição

Entende-se por empréstimo a cedência, por determinado período de tempo, de documentos para a leitura em espaços exteriores às instalações da Biblioteca.

O empréstimo pode ser individual ou coletivo.

Artigo 17

Consulta domiciliária — Condições aplicáveis

1 — O empréstimo faz-se perante a apresentação do cartão de leitor.

2 — São suscetíveis de empréstimo domiciliário os livros, os documentos audiovisuais e documentos multimédia.

3 — O leitor tem a possibilidade de reservar o empréstimo das obras. Os serviços da Biblioteca informarão o leitor aquando da disponibilidade para empréstimo da obra reservada.

4 — O número de obras para empréstimo individual será de 3 (três), por um período de 15 (quinze) dias seguidos, o qual pode ser prorrogado por igual período, desde que não haja interessados em lista de espera e que a devolução tenha sido efetuada dentro do limite atrás referido.

4.1 — No caso de empréstimo de manuais escolares o prazo máximo para empréstimo será de 10 (dez) meses não renováveis.

5 — O número de documentos audiovisuais e multimédia para empréstimo individual será de 2 (dois), por um período de 3 (três) dias seguidos improrrogáveis.

5.1 — No caso de séries em formato audiovisual/multimédia, cujo visionamento implique um mínimo de 5 (cinco) horas, mantêm-se os 2 (dois) documentos estipulados no número anterior, mas o empréstimo será feito por um período de 6 (seis) dias seguidos.

6 — O empréstimo coletivo é devidamente analisado e autorizado, no caso de escolas, serviços da Câmara Municipal de Albufeira, instituições públicas ou privadas, grupos de leitores organizados ou outras bibliotecas, mediante preenchimento de ficha em nome de um representante/responsável, no balcão de atendimento da Biblioteca, podendo ser requisitados um máximo de 10 (dez) documentos por um prazo de 30 (trinta) dias renováveis por mais 15 (quinze) dias seguidos.

7 — A requisição ou renovação dos documentos para efeitos de empréstimo domiciliário, deverá ser feita, impreterivelmente, até 15 (quinze) minutos antes do encerramento da Biblioteca.

8 — A inscrição como leitor e a requisição de livros, material audiovisual e multimédia, para consulta domiciliária, implica a aceitação e cumprimento do presente regulamento.

Artigo 18

Conservação e extravio de documentos

1 — Cada leitor é responsável pelo estado de conservação e pelo extravio das obras que lhe são emprestadas.

2 — Os pais e encarregados de educação são responsáveis pelos documentos emprestados aos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

Artigo 19

Perda ou dano de documentos

1 — A perda, extravio ou dano de documentos emprestados implicará ao leitor a sua substituição por um documento novo.

Artigo 20

Penalizações

1 — Caso os prazos estipulados para empréstimo, no artigo 17 não sejam cumpridos o leitor ficará impedido de requisitar documentos, sendo que por cada dia de atraso se contabilizam dois sem possibilidade de empréstimo.

1.1 — A partir de 15 (quinze) dias, seguidos, de atraso, na devolução do documento, o leitor ficará impedido de aceder aos equipamentos informáticos de qualquer das Salas da Biblioteca, até devolver os documentos em falta.

1.2 — No caso de extravio, não devolução ou dano dos manuais escolares (vid. n.º 4.1., do artigo 17) o leitor ficará inibido de requisitar outros manuais escolares no ano letivo seguinte.

1.3 — Nos casos de atrasos superiores a 6 (seis) meses o cartão de leitor será anulado, cabendo à Câmara Municipal de Albufeira, na pessoa da/o Senhor(a) Vereador(a) do Pelouro da Cultura a decisão de aceitar ou não uma nova inscrição, por parte do leitor em falta.

Artigo 21

Utilização dos equipamentos informáticos — Condições aplicáveis

1 — Os utilizadores podem usar os equipamentos informáticos destinados ao público de forma particular e individual, para realizarem as suas pesquisas e trabalhos, mediante a apresentação do cartão de leitor.

2 — Não são permitidas as consultas à Internet a páginas cujo teor possa ferir a suscetibilidade dos utilizadores. No caso do leitor aceder a conteúdos de índole pornográfica ou de natureza ilegal (vid. alínea *h*) do artigo 13) ficará inibido de aceder à Internet por um período de 15 (quinze) dias. Em caso de reincidência o período será alargado para 30 (trinta) dias. Se o comportamento persistir, os serviços reservam-se o direito de estipular uma proibição mais alargada ou adotar outras diligências.

2.1 — No espaço das crianças e jovens (Sala Infantojuvenil), não é permitida a consulta a páginas cujo conteúdo não seja adequado às suas idades. Aceder a páginas de jogos será permitido fora do período letivo, desde que não haja necessidade do equipamento para realização de trabalhos.

3 — Cabe aos funcionários responsáveis pelas Salas ligar ou desligar os terminais informáticos.

4 — Na Sala de Formação e Leitura a utilização dos terminais informáticos é feita através de marcação, mediante a apresentação do cartão de leitor ao funcionário de serviço, sendo o período máximo de utilização, diária, de 60 (sessenta) minutos. Este período de tempo pode ser renovado, pelo funcionário responsável pela Sala, desde que, cumulativamente, se realizem 3 pressupostos:

- a) o leitor comprove que necessita de mais tempo para a realização, única e exclusiva, de um trabalho ou investigação;
- b) haja disponibilidade dos equipamentos;
- c) não exista lista de espera.

5 — Grupos devidamente identificados (de professores e alunos, de formadores e formandos por exemplo), podem reservar e usar até um máximo de 3 (três) computadores durante um período mais alargado de tempo (mínimo 60 (sessenta) minutos — máximo 360 (trezentos e sessenta) minutos), para dar formação, ensinar a fazer pesquisas etc, desde que façam marcação prévia, com a antecedência de, pelo menos, 1 (um) dia de modo a permitir aos funcionários da sala organizarem a gestão dos terminais informáticos.

6 — Na Sala Infantojuvenil a utilização dos terminais informáticos é exclusiva aos utilizadores com idade igual ou inferior a 14 (catorze) anos,

mediante a apresentação do cartão de leitor ao funcionário de serviço, sendo o período máximo de utilização diária, de 60 (sessenta) minutos. Este período de tempo pode ser renovado, pelo funcionário responsável pela Sala, desde que haja disponibilidade dos equipamentos

6.1 — Caso se verifique uma grande afluência de utilizadores na Sala Infantojuvenil, para a realização de trabalhos, e todos os terminais informáticos estiverem ocupados, o funcionário responsável da Sala Infantojuvenil, após prévia comunicação com o funcionário responsável da Sala de Formação e Leitura, poderá enviar até um máximo de 2 (dois) utilizadores para a Sala de Formação e Leitura desde que: haja disponibilidade de equipamentos e não exista lista de espera.

7 — Na Sala de Audiovisuais e Periódicos estão disponíveis dois terminais de acesso à Internet para utilizadores sem cartão de leitor, ou utilizadores de idade igual ou inferior a 14 (catorze) anos sem cartão de leitor. O período máximo de utilização destes terminais é de 30 (trinta) minutos, que pode ser renovado, pelo funcionário responsável pela Sala, caso existam equipamentos disponíveis.

8 — A utilização dos equipamentos em qualquer uma das Salas obriga à inscrição prévia para fins de gestão, estatísticos e de segurança.

9 — Por motivos de segurança os suportes informáticos pessoais não podem ser utilizados nos terminais informáticos da Biblioteca.

10 — A Biblioteca não se responsabiliza pelo desaparecimento de ficheiros pessoais.

11 — É expressamente proibido apagar ou instalar e executar programas, sendo que as tentativas de desconfiguração de sistemas e de penetração em informação não pública podem ser suscetíveis de virem a ser classificadas como crime nos termos da legislação em vigor.

12 — A Biblioteca utiliza os filtros de informação que consideram mais adequados.

13 — Para efetuar impressões de conteúdos o leitor terá que informar o funcionário responsável pela Sala (Infantojuvenil e Formação e Leitura).

13.1 — Uma (1) impressão de um (1) lado — página — corresponde ao valor de uma (1) fotocópia A4 (preto), definido na tabela de taxas e outras receitas do município de Albufeira.

13.2 — Uma (1) impressão de dois (2) lados — folha — corresponde ao valor de duas (2) fotocópias A4 (preto), definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira.

13.3 — O valor previsto, supra, nos números anteriores só entra em vigor após alteração publicada na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira.

14 — É permitida a utilização de computadores individuais portáteis.

15 — Caso o leitor detete alguma avaria nos equipamentos, deverá comunicar o facto de imediato ao funcionário responsável pelo serviço, não incorrendo o leitor em qualquer penalidade.

16 — A má utilização do terminal informático ou o incumprimento do presente regulamento levará à suspensão imediata deste serviço por parte do leitor infrator.

Artigo 22

Utilização dos audiovisuais — Condições aplicáveis

1 — É permitido a todos os utilizadores da Biblioteca o visionamento e audição dos documentos audiovisuais na Sala de Audiovisuais e Periódicos e na Sala Infantojuvenil.

2 — Os utilizadores que pretendem utilizar os audiovisuais têm livre acesso às estantes onde estão os respetivos documentos, podendo selecionar os documentos que pretendem ouvir ou visionar no local.

3 — Compete aos funcionários da Sala fazerem a entrega dos documentos aos utilizadores, bem como manusearem os equipamentos de leitura dos registos audiovisuais instalados.

3.1 — No caso da visualização de filmes, só é permitida a cada utilizador a visualização de 1 (um) filme por dia, na Sala de Audiovisuais e Periódicos, podendo a visualização ser renovada, caso haja equipamento disponível.

4 — Os equipamentos destes serviços destinam-se exclusivamente a ser utilizados com material audiovisual da própria Biblioteca.

5 — Os utilizadores não podem reter audiovisuais que não estejam efetivamente a utilizar.

6 — O visionamento de DVDs e VHS implica o respeito pela classificação etária da Direção Geral do Espetáculos e das Artes.

Artigo 23

Serviço de reprografia — Condições aplicáveis

1 — Os utilizadores têm à sua disposição um serviço de fotocópias em regime de autosserviço, mediante a aquisição de cartão (magnético pré-pago e carregado previamente com um determinado número de cópias) apropriado cujo preço da fotocópia se encontra definido pela Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira.

2 — Cada utilizador só poderá fotocopiar até um máximo de 30 (trinta) páginas (impressão de um lado) ou 15 (quinze) folhas (impressão frente e verso) por documento, com exceção da legislação aplicada a concursos públicos.

3 — A utilização do serviço de fotocópias em regime de autosserviço, será feito sem prejuízo do estabelecido no Código dos Direitos de Autor e das regras de conservação dos documentos.

Artigo 24

Utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Condições aplicáveis

1 — A Sala Polivalente constitui um espaço privilegiado de promoção do livro e da leitura, assim como de outras iniciativas de índole cultural e de manifesto interesse municipal.

2 — A utilização deste espaço destina-se prioritariamente a atos organizados ou apoiados, pela Biblioteca e pela Câmara Municipal de Albufeira.

3 — A utilização do espaço, referido nos números anteriores, por outras entidades, é gratuita e poderá ser autorizada, mediante apreciação superior.

4 — O(s) interessado(s) deve(m) endereçar o pedido de cedência de sala por escrito ao/à Senhor(a) Presidente da Câmara ou à/ao Senhor(a) Vereador(a) do Pelouro da Cultura com pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, e dele deverão constar os seguintes elementos, de entre outros que se entender oportuno mencionar:

- Identificação/tipo de atividade.
- Identificação do responsável e respetivos contactos.
- Breve descrição da atividade.
- Objetivos que se pretendem atingir com a atividade proposta.
- Público-alvo (faixas etárias, n.º de pessoas); sendo que a lotação máxima da sala-polivalente é de 90 lugares sentados.
- Recursos materiais (equipamento necessário para a realização da atividade).
- Recursos humanos.
- Período de utilização (preparação, realização, montagem, desmontagem...).

5 — A proposta, depois de avaliada a sua utilidade pelos serviços competentes, será submetida a Reunião de Câmara, onde poderá ser aprovada ou não.

V — Disposições finais

Artigo 25

Funcionários

Os funcionários da Biblioteca zelarão pelo cumprimento do presente regulamento, o qual se encontra disponível nas diversas Salas destinadas aos leitores/utilizadores da Biblioteca.

Artigo 26

Responsabilidades

O incumprimento das obrigações previstas neste regulamento é suscetível de fazer incorrer o seu autor em responsabilidade civil/criminal, nos termos da lei.

Artigo 27

Casos omissos

Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Câmara Municipal de Albufeira, na pessoa do/a Presidente da Câmara, e pela/o Senhor(a) Vereador(a) do Pelouro da Cultura.

Artigo 28

Revisão

O presente regulamento será revisto, por proposta da/o Senhor(a) Vereador(a) do Pelouro da Cultura, sempre que tal se revele pertinente para um correto e eficiente funcionamento da Biblioteca.

Artigo 29

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia subsequente ao da respetiva aprovação pela Assembleia Municipal.

ANEXO 1

Ficha de inscrição de leitores

Ficha de Inscrição

Número de Utilizador:

Dados Pessoais

Atenção: Preencher em Maiúsculas

Nome Completo:
B.I. / Passaporte / Cédula:
Data de Admissão:
Data de Nascimento:
Sexo: M / F
Habilitações Literárias:
Profissão:
Naturalidade: Nacionalidade:
Morada Pessoal:
Instituição Patronal / Educacional: Contacto:
Telemóvel:
E-mail:

Filiação

Pai:
Mãe:

Encarregado de Educação

Nome:
Morada:
Localidade: Código Postal:
Telemóvel:

ANEXO 2

Ficha de empréstimo leitor coletivo

Ficha de Empréstimo Leitor coletivo

Eu, _____, portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em _____, do arquivo de identificação de _____, válido até _____/_____/_____. Representante da Escola / Serviço / Instituição _____, morador em _____, telefone / telemóvel nº _____, venho, por este meio, pedir a V. Exa. autorização para requisitar até 10 (dez) documentos por um prazo de 30 (trinta) dias seguidos.

Motivo: _____

Assinatura: _____

(A preencher pelo Técnico de Biblioteca)
Requisição:

Nº de Registo _____ : Cota _____
Nº de Registo _____ : Cota _____

Data de Empréstimo: _____ Data de Devolução: _____

Renovação (Mais 15 dias)

Data de Empréstimo: _____ Data de Devolução: _____

MUNICÍPIO DE ALCÁÇER DO SAL**Aviso n.º 15643/2013**

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objeto nova alteração, promovida pela Herdade da Comporta — Atividades Agro-Silvícolas e Turísticas, S. A., ao projeto de loteamento n.º 7/2004, titulado pelo alvará n.º 1/2006, constituído no lugar do Possanco, Freguesia da Comporta, Concelho de Alcácer do Sal,

A nova pretensão pretende formalizar a alteração ao uso dos lotes 10, 133 e 134, atualmente destinados a habitação, passando estes a poderem ter uso comercial, de habitação, de serviços, ou misto, entre aquelas funções, sendo também ajustado o polígono de implantação, naqueles lotes, de modo a concorrer também para a flexibilização das propostas de ocupação.

A proposta de alteração ao loteamento está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as à Câmara Municipal.

12 de dezembro de 2013. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

307465109

MUNICÍPIO DE ALCANENA**Aviso n.º 15644/2013**

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e que no seu artigo 23.º lhe é cometida a respetiva competência, por seu despacho datado de 19 de novembro do corrente ano, nomeou, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, para:

Cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Divisão de Desenvolvimento Humano e Social

Isabel Cristina Ferreira Carvalho, licenciada em Serviço Social, pós-graduada em Direito da Inclusão, pela Universidade de Coimbra e em Gestão de Recursos Humanos, pelo ISLA, detentora do GEPAL, trabalhadora do Município de Alcanena em RCTFP desde 1998, tendo exercido funções de técnica superior na área de serviço social; Exerce cargo de direção intermédia desde 2011, em regime de substituição, no Município de Alcanena; É formadora em diversas áreas, designadamente comportamentais e sociais; É secretária na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Alcanena, nas modalidades restrita e alargada; Elemento cooptado como técnico superior de Serviço Social na Comissão de Proteção de Menores do Concelho de Alcanena.

Cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo

Sérgio Silva Simões, licenciado em Arquitetura na vertente Planeamento Urbano e Territorial; É diplomado do Curso de Gestão Pública e Administração Local e do GEPAL; Exerce cargo de direção intermédia desde 2011, em regime de substituição, no Município de Alcanena; Técnico Superior, em RCTFP na área de arquitetura desde 1995; Técnico (Sénior) de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Alcanena; Técnico (Sénior) de acompanhamento — representante do Município junto da Autoridade Aduaneira e Tributária; Representante do Município nas vistorias da atividade industrial do Município.

Cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Samuel Valeriano Dinis, detentor do Grau de Mestre em Construção, pelo IST — UTL; licenciado em Engenharia Civil; Especialista em Higiene e Segurança no trabalho na segurança, gestão e construção; Exerceu cargo de Dirigente Intermédio da Divisão de Projetos e Empreitadas, na Câmara Municipal da Azambuja; Técnico Superior em RCTFP na Câmara Municipal da Azambuja; Membro da Ordem dos Engenhei-

ros; Responsável Técnico pelo projeto e exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis.

Cargo Direção Intermédia de 3.º Grau — Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental

Carlos Miguel Costa Patrocínio, Licenciado em Administração Pública e Autárquica; Pós-graduado em Gestão Autárquica Avançada, detentor do GEPAL; Exerce funções, em regime de substituição, de direção intermédia de 3.º grau na Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental no Município de Alcanena; É técnico superior em RCTFP desde 2002 no Município de Alcanena; Responsável pela elaboração, coordenação e acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Alcanena.

19 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

30743536

Despacho n.º 16732/2013

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, bem como do disposto no artigo 50.º e nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e considerando a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 2 e retomada em 4 de dezembro, determino que se proceda à abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal com relação de emprego público por tempo indeterminado estabelecida para um técnico superior para a área de ciências documentais — biblioteca e documentação, pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

1 — Referência — técnico superior — área de ciências documentais — biblioteca e documentação — um posto de trabalho.

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para o posto de trabalho indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3.1 — Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Referência 1.1 — área de ciências documentais — biblioteca e documentação:

Habilitações literárias exigidas: licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente ou licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca e documentação/arquivo, ou licenciatura complementada com parte curricular de mestrado e ou de doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente.

4 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho:

Referência 1.1 — área de ciências documentais — biblioteca e documentação:

Coordenar e ou assegurar todas as funções técnicas e administrativas inerentes à gestão da biblioteca/centro de documentação das bibliotecas do Município; Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas em formulário próprio de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta autar-

quia, endereço www.cm-alcanena.pt ou ser entregue presencialmente ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, até ao prazo indicado, para Câmara Municipal de Alcanena, Praça de 8 de maio, 2380-037 Alcanena.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

b) Fotocópia bilhete de identidade válido ou do cartão de cidadão;

c) Fotocópia do documento comprovativo da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, descrição das funções efetivamente exercidas; avaliação de desempenho dos últimos três anos, com referência de avaliação quantitativa e indicação da remuneração auferida;

d) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contarem da data da publicação da presente publicação, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril.

7 — Métodos de seleção aplicáveis: os métodos de seleção serão os estipulados na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com as alterações produzidas pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e serão aplicados da seguinte forma:

a) Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que por último exerceram funções idênticas às publicitadas:

Avaliação curricular (AC);
Entrevista de avaliação de competências (EAC);
Entrevista profissional de seleção (EPS);

b) Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que por último exerceram funções diferentes das publicitadas:

Prova de conhecimentos (PC);
Avaliação psicológica (AP);
Entrevista profissional de seleção (EPS).

Por cada método de seleção serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

a) Candidatos com relação jurídica de emprego público, que por último exerceram funções idênticas às publicitadas:

Avaliação curricular (AC) — com uma ponderação de 40 %, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitações académicas (HA);
Formação profissional (FP);
Experiência profissional (EP);
Avaliação de desempenho (AD).

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério, se o trabalhador já desempenhou estas funções:

$$AC = (HAB + FP + EP + AD)/(4)$$

sendo:

HAB = habilitação académica — onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitações académicas de grau exigido: licenciatura — 19 valores, de grau superior — 20 valores.

FP = formação profissional — considerando -se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos

certificados sejam emitidos por entidades creditadas, até ao valor máximo de 20 valores:

Sem ações de formação — 0 valores;

Ações de formação com duração menor a 35 horas — 1 valor/cada ação;

Ações de formação com duração maior ou igual a 35 horas e menor a 100 horas — 2 valores/cada ação;

Ações de formação com duração maior ou igual a 100 horas — 3 valores/cada ação;

EP = experiência profissional — pondera-se o tempo de experiência profissional com a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, obtida em funções públicas:

Inferior a 1 ano — 0 valores;

Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos — 1 valor;

Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos — 5 valores;

Igual ou superior a 6 anos e inferior a 10 anos — 10 valores;

Igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos — 15 valores;

Igual ou superior a 15 anos — 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional, aquele que se encontre devidamente comprovado.

AD = avaliação de desempenho — em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

a) Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de maio:

Desempenho insuficiente — 4 valores;
Desempenho de necessita desenvolvimento — 8 valores;
Desempenho bom — 14 valores;
Desempenho muito bom — 18 valores;
Desempenho excelente — 20 valores;

b) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro:

Desempenho inadequado — 5 valores;
Desempenho adequado — 12 valores;
Desempenho relevante — 18 valores;
Desempenho excelente — 20 valores.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (avaliação curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 30 %, que visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Entrevista profissional de seleção, com uma ponderação de 30 %, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

b) Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que por último exerceram funções diferentes das publicitadas:

Prova escrita de conhecimento (PEC);
Avaliação psicológica (AP);
Entrevista profissional de seleção (EPS);

Prova escrita de conhecimentos (PEC): com uma ponderação de 40 %, visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções.

A prova de conhecimentos, de realização individual, numa única fase, será de natureza teórica e sob a forma escrita, com a duração máxima de 120 minutos, visando avaliar o nível de conhecimentos, bem como as competências técnicas dos candidatos, sobre matérias constantes no respetivo programa de concurso, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. É eliminatória para os candidatos que obtenham classificação a 9,5 valores.

Conhecimentos gerais:

1) Regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 setembro);

2) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 14 de setembro);

3) Regime do Contrato Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro);

4) Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro);

5) Constituição da República Portuguesa

6) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atualizada, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 setembro);

7) Questões de caráter específico, relacionada com a licenciatura exigida e com o conteúdo funcional do lugar a prover.

Nota. — É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova teórica de conhecimentos.

Avaliação psicológica (AP), com uma ponderação de 30 %, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A preparação e a aplicação do método serão efetuadas por psicólogo, que remeterá os resultados aos membros do júri.

A avaliação psicológica é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de apto e não apto. Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30 % e duração máxima de trinta minutos, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Classificação final: a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através das seguintes fórmulas:

Tipologia de candidatos:

Candidatos nas situações descritas em *a)* do n.º 7:

Fórmula a aplicar: $CF = (0,40*AC) + (0,30*EAC) + (0,30*EPS)$

Candidatos nas situações descritas em *b)* do n.º 7:

Fórmula a aplicar: $CF = (0,40*PC) + (0,30 + AP) + (0,30*EPS)$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EAC = entrevista de avaliação de competências;

EPS = entrevista profissional de seleção; ou

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AP = avaliação psicológica;

EPS = entrevista profissional de seleção.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer dos métodos de seleção consideram -se excluídos da valoração final.

Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.

8 — Constituição do júri:

Referência 1.1:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Ferreira Carvalho, dirigente intermédia do 2.º grau da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social.

Vogais efetivos — Dr.ª Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, técnica superior, e Dr. Oscar Dinis da Silva Martins, técnico superior.

Vogais suplentes — Dr.ª Maria de Fátima Costa Patrocínio, técnica superior, e Dr.ª Nancy Marques Rodrigues, técnica superior.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

9 — Os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam de atas de reuniões do júri do procedimento concursal, de cada uma das referências, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que as mesmas solicitadas, por escrito.

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de listas ordenadas alfabeticamente, disponibilizadas na página eletrónica do Município: www.cm-alcanena.pt.

11 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas nos sítios habituais existentes no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizadas na sua página eletrónica.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145 A/2001, de 6 de abril, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria. A notificação indicará o dia, hora e local de realização dos métodos de seleção.

13 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — As funções correspondentes aos postos de trabalho a prover serão desempenhadas na área do Município de Alcanena.

15 — O posicionamento remuneratório dos candidatos a recrutar fixa-se na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior da tabela remuneratória única.

16 — Fundamentação legal: as regras constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá aos júris verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função, de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Alcanena e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional e um regional.

20 — Nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, deverá proceder-se, previamente, à consulta de candidatos em mobilidade especial ou em reserva. A consulta é efetuada à ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (INA), sobre a existência, ou não, de candidatos.

11 dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307464518

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extrato) n.º 15645/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei para o gabinete de apoio à presidência (GAP), os seguintes elementos:

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcoutim — José Epifânio Martins da Graça, por despacho de 16/10/2013, com efeitos a 16/10/2013;

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcortim — João Carlos da Silva Simões, por despacho de 28/10/2013, com efeitos a 11/11/2013;

Mais se torna público que, por proposta dos vereadores, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º e no n.º 4 do artigo 43.º do diploma supramencionado foi por mim designado para o respetivo gabinete de apoio à vereação (GAV), o seguinte elemento:

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação — Maria Alexandra Marques Cavaco — por despacho de 28/10/2013, com efeitos a 28/10/2013.

18 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

307433746

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso (extrato) n.º 15646/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 2 de dezembro de 2013, proferido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei, em comissão de serviço, para exercer funções de secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, José Manuel Pascoal Vieira Mateus.

A presente nomeação tem efeitos a partir de 2 de dezembro de 2013.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*.

307449711

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 15647/2013

Para efeitos do estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e do artigo 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2010 de 31 de dezembro e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro torno público que, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião de 3 de dezembro de 2013, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontram abertos procedimentos concursais comuns destinados ao recrutamento de trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Para efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas no próprio serviço e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, conforme informação prestada pelo INA, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — Os procedimentos concursais comuns destinam-se à ocupação de:

Ref.ª A) 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Gestão);

Ref.ª B) 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Ciências do Desporto);

Ref.ª C) 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa);

Ref.ª D) 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Técnicos de Manutenção/Logística);

Ref.ª E) 1 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Técnico Profissional de Desporto);

Ref.ª F) 1 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Técnico Profissional de Termalismo).

2 — Local de trabalho: Área do Município de Almeida.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A) Área de Gestão: Competências inerentes à categoria de Técnico Superior constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Atividades no domínio económico-financeiro, designadamente: Apoio na elaboração dos instrumentos previsionais, estudos e análise financeira; Gestão de financiamentos com entidades bancárias, acompanhamento

dos projetos e execução financeira dos mesmos; Candidaturas a fontes de financiamento e gestão da execução financeira; Execução de registos na área de contabilidade e produção de elementos de reporte, preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo relatórios de gestão; Elaborar estudos e prestar apoio técnico nas áreas administrativa e financeira; Preparar e organizar processos referentes a Fundos Comunitários; Efetuar estudos de natureza técnico-científica tendo em vista aquisição necessária para todos os serviços municipais.

Ref.ª B) Área de Ciências do Desporto: Competências inerentes à categoria Técnico Superior constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações desportivas, IPSS, etc. prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Coordenar, gerir e racionalizar os recursos humanos e materiais desportivos no exercício das atividades relacionadas com a sua especialidade e desenvolvidas pelo município; Planear, elaborar e organizar ações e eventos desportivos promovidos pelo município.

Ref.ª C) Área Administrativa: competências inerentes à categoria Assistente Técnico constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Atividades no âmbito da receção e acompanhamento de visitantes, nomeadamente do Posto de Turismo, do Museu, Sala de Armas e CEAMA, Biblioteca e Espaço Internet; Vendas nas lojas do Posto de Turismo e do Núcleo Museológico; Apoio na realização de eventos e outras funções conexas com a disponibilização de serviços nos equipamentos em causa; Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, assegurando o expediente e o apoio administrativo, atendimento aos municípios, nos diferentes edifícios municipais, produção de documentos administrativos e de funcionamento interno institucional com vista a responder às solicitações dos utentes.

Ref.ª D) Técnicos de Manutenção/Logística: 1 lugar com competências inerentes à categoria Assistente Técnico constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Manutenção equipamentos e infraestruturas desportivas/piscinas; Apoio a logística de eventos desportivos e de lazer; Apoio a divulgação de atividades; e 2 lugares com competências inerentes à categoria Assistente Técnico constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Atividades no domínio da manutenção e gestão de instalações e equipamentos audiovisuais, nomeadamente: providenciar a abertura e fecho das instalações, acender e apagar as luzes, ligar e desligar os alarmes, guardar e zelar pelo normal funcionamento e utilização das instalações; Inventariar e controlar sistematicamente os equipamentos; Realizar levantamentos de necessidades; Informar da necessidade de aquisição de equipamentos ou de materiais; Coordenar a execução de reparações e a instalação de novos equipamentos que necessitem a cooperação de outras entidades. Apoio logístico a atividades: montagem de *stands* em feira e eventos.

Ref.ª E) Técnico Profissional de Desporto: Competências inerentes à categoria Assistente Técnico constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Apoio, dinamização e monitorização de atividades e infraestruturas desportivas/piscinas; Dinamização, acompanhamento e integração de novos públicos; Aplicação de técnicas de primeiros socorros; Nadador-salvador.

Ref.ª F) Técnico Profissional de Termalismo: competências inerentes à categoria Assistente Técnico constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e as constantes do D.-L. n.º 117/95 de 30/05; Competências na promoção e participação de ações de vigilância e avaliação periódica das condições sanitárias dos estabelecimentos termais, promovendo as condições sanitárias básicas humanas, físicas e do meio ambiente; Exercer funções de natureza e técnicas específicas; Implementar e aplicar metodologias termais implicando normalmente esforço físico de caráter manual; Atividades no âmbito dos tratamentos termais desenvolvidos, nomeadamente acompanhamento de utentes na área de termalismo clássico e de bem-estar; Aplicação de tratamentos das vias respiratórias, técnicas de massagem e vapor.

4 — Nível habilitacional:

Ref.ª A) Área de Gestão: Bacharelato em Informática de Gestão e em Gestão de Pequenas e Médias Empresas e formação profissional em: Técnico Oficial de Contas (TOC); Contabilidade Orçamental; Lei dos Compromissos na Administração Pública.

Ref.ª B) Área de Ciências do Desporto: Licenciaturas em Educação Física e Desporto; Professores de Ensino Básico 2.º Ciclo variante de Educação Física e Motricidade Humana — ramo Educação Especial e Reabilitação.

Para as Ref.ª C) Área Administrativa; Ref.ª D) Técnicos de Manutenção/Logística; Ref.ª E) Técnico Profissional de Desporto e Ref.ª F) Técnico Profissional de Termalismo: nível habilitacional de acordo com a

alínea b) do artigo 44.º conjugado com o artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro: 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

5 — Posição remuneratória:

Ref.ª A) Área de Gestão: correspondem à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 11, no valor de 995,51 €.

Ref.ª B) Área Ciências do Desporto: correspondem à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 15, no valor de 1201,48 €.

Para as Ref.ª C) na área Administrativa, Ref.ª D) Técnicos de Manutenção/Logística, Ref.ª E) Técnico Profissional de Desporto e Ref.ª F) Técnico Profissional de Termalismo: correspondem à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nível 5, no valor de 683,13 €.

6 — Requisitos de admissão: até ao termo do prazo de candidatura os candidatos devem reunir, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Não ter inibição do exercício de funções públicas ou não ter interdição para o exercício daquelas que se propõe executar;

d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos de vínculo: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e ou trabalhadores em situação de mobilidade especial.

7.1 — Quanto às prioridades de recrutamento obedecer-se-á ao disposto nos números 8 a 10 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, que se encontrem na situação de cedência de interesse público.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeida idênticas ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Na falta de apresentação de documentos comprovativos dos requisitos no n.º 7 do presente aviso, devem os candidatos, sob compromisso de honra identificar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, das funções desempenhadas, bem como o órgão e serviço onde exercem funções.

10 — Prazo, forma, local e endereço postal para apresentação de candidatura:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

10.2 — Forma, local e endereço postal: as candidaturas deverão ser formuladas mediante formulário tipo disponibilizado na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt, podendo ser entregue pessoalmente na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Almeida, Praça da Liberdade, 6350-130 Almeida, devendo no mesmo constar os elementos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

10.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e formação profissional, fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, bem como do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem os elementos de identificação, habilitações literárias e profissionais, experiência profissional e demais circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — Não é permitida a apresentação do requerimento ou documentos, por via eletrónica.

11 — Métodos de Seleção Obrigatórios: tendo em conta a urgente ocupação dos postos de trabalho e sendo os candidatos titulares de categoria e ou se encontrem a cumprir e executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho, apenas haverá um único método de seleção para todos os candidatos, sendo este o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro e do disposto do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, prova de conhecimentos teórica sob a forma oral que visará

avaliar de forma objetiva os conhecimentos profissionais genéricos e específicos dos concorrentes.

11.1 — A prova de conhecimentos teórica, sob a forma oral terá a duração máxima de vinte minutos, terá uma ponderação de 70% e incidirá nos seguintes temas:

Ref.ª A): Constituição da República Portuguesa; Regulamento sobre a Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Almeida, aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 17/11/2010, com as alterações introduzidas e aprovadas em 26/03/2012 e 03/07/2013; Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/09; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 09/11, Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e Código de Procedimento Administrativo; Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22/02, alterado pela Lei n.º 169/99, de 14/09 e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02/12; Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Ref.ª B): Constituição da República Portuguesa; Regulamento sobre a Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Almeida, aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 17/11/2010, com as alterações introduzidas e aprovadas em 26/03/2012 e 03/07/2013; Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/09; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 09/11, Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e Código de Procedimento Administrativo; Lei de Bases do Sistema Desportivo aprovado pela Lei n.º 1/90, de 13/01; Decreto-Lei n.º 271/2009 de 01/10; Decreto-Lei n.º 317/97, de 25/11 e Decreto-Lei n.º 385/99 de 28/09.

Para as Ref.ª C) Área Administrativa; Ref.ª D) Técnicos de Manutenção/Logística; Ref.ª E) Técnico Profissional de Desporto e Ref.ª F) Técnico Profissional de Termalismo: Constituição da República Portuguesa; Regulamento sobre a Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Almeida, aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 17/11/2010, com as alterações introduzidas e aprovadas em 26/03/2012 e 03/07/2013; Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/09; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 09/11, Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e Código de Procedimento Administrativo.

12 — Métodos de Seleção Complementares: para além do método de seleção obrigatório e tendo em conta as funções e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho, será utilizado a entrevista profissional de seleção para todas as carreiras e categorias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, visará comprovar a experiência e formação profissional dos candidatos referenciada no *curriculum vitae* e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.1 — A entrevista profissional de seleção será aplicada em conjunto com o método de seleção obrigatório, terá uma duração de dez minutos e terá uma ponderação de 30%.

13 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Ordenação Final (OF): a ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, em que:

OF = Ordenação Final

PCT = Prova de Conhecimentos Teórica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$[OF = 70\%(PCT) + 30\%(EPS)]$$

15 — A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção obrigatório e complementar equivale à desistência do procedimento.

16 — Composição do júri:

— Ref.ª A) na área de Gestão:

Presidente do Júri — José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida;

1.º Vogal Efetivo — Maria Laura Felícia Baltazar, Técnica Superior na área da Gestão;

2.º Vogal Efetivo — Cecília Santos Araújo, Técnica Superior de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — José António Dourado Espinha, Técnico Superior de Secretariado e Administração;

2.º Vogal Suplente — Maria José Terreiro Bispo Loureiro, Técnica Superior de Psicologia;

— Ref.ª B) na área de Ciências do Desporto:

Presidente do Júri — José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida;

1.º Vogal Efetivo — José António Dourado Espinha, Técnico Superior na área de Secretariado e Administração;

2.º Vogal Efetivo — Cecília Santos Araújo, Técnica Superior de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Olívia Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal Suplente — Maria José Terreiro Bispo Loureiro, Técnica Superior de Psicologia;

— Ref.ª C) Administrativos na área do CEAMA, Biblioteca e Termas:

Presidente do Júri — José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida;

1.º Vogal Efetivo — Paula Cristina Gomes Sousa Cunha Monteiro, Técnica Superior de História da Arte;

2.º Vogal Efetivo — Cecília Santos Araújo, Técnica Superior de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Olívia Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal Suplente — Maria José Terreiro Bispo Loureiro, Técnica Superior de Psicologia;

— Ref.ª C) Administrativos na área do Turismo e Espaço Internet:

Presidente do Júri — José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida;

1.º Vogal Efetivo — Patrícia Passareira Pires, Técnica Superior de Relações Públicas;

2.º Vogal Efetivo — Cecília Santos Araújo, Técnica Superior de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Olívia Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal Suplente — Maria José Terreiro Bispo Loureiro, Técnica Superior de Psicologia;

— Ref.ª D) Técnicos de Manutenção/Logística; Ref.ª E) Técnico Profissional de Desporto, e Ref.ª F) Técnico Profissional de Termalismo:

Presidente do Júri — José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida;

1.º Vogal Efetivo — João Jesus Martins Marujo, Técnico Superior de Arquitetura;

2.º Vogal Efetivo — Cecília Santos Araújo, Técnica Superior de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Olívia Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal Suplente — Maria José Terreiro Bispo Loureiro, Técnica Superior de Psicologia.

17 — Exclusão e notificação de candidatos: nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do mesmo artigo, para realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora, local, para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e pela forma prevista do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria referida no número anterior.

19 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal de Almeida e disponibilizada na sua página eletrónica em www.cm-almeida.pt.

20 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, devendo os candidatos declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2008 de 22/01, o presente aviso será publicitado na Bolsa de

Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida e por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307463927

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 15648/2013

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público conforme deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso é submetido a apreciação pública o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Repartição e Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz.

Durante o referido período o Projeto de Alteração do Regulamento poderá ser consultado no Setor Administrativo de Obras Particulares da Câmara Municipal de Estremoz dentro das horas de expediente.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

207467207

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 15649/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º e alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foram concluídos com sucesso pelas trabalhadoras infra identificadas, o período experimental e homologadas as respetivas avaliações, por meu despacho de 18 de abril do corrente ano, detendo as trabalhadoras, na sequência de procedimento concursal comum, publicado através do Aviso n.º 10934/2012, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 157, de 14 de agosto, contratos em funções públicas por tempo determinável, a termo incerto na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração aprovada ao abrigo da Portaria n. 1553-C/2008, de 31 de dezembro:

Carla Alexandra Alves Lopes Jesus, Isabel Cristina de Barros Machado Ferreira, Flávia Catarina Ladeiro Pinto, Mónica Isabel Pereira Passos Rosas e Patrícia Isabel Franco Pedrosa, Assistentes Operacionais, desde 12 de março de 2013, com a remuneração de 485€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

307469021

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Édito n.º 570/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, Gina Maria Diniz Rosa Braz de Carvalho, viúva, pretende habilitar-se como herdeira do seu esposo, Jaime do Rosário Carvalho, trabalhador desta Câmara Municipal, falecido a 23 de novembro de 2013, a fim de poder levantar desta Câmara Municipal, a importância ilíquida de 1.257,66€, respeitante ao subsídio por morte, nos termos do artigo 7 do Decreto-Lei n.º 223/95 de 08 de setembro, alterado pelo artigo 177.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deduza o seu direito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

307443863

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**Despacho n.º 16733/2013**

A permissão de condução de veículos oficiais aos trabalhadores dos serviços que não sejam motoristas ou a quem não estejam distribuídos está nos termos do n.º 1 do artigo 2.º de Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, sujeito a autorização do dirigente máximo do serviço.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público, são razões que justificam a concessão de autorização de condução de veículos oficiais.

A autorização que agora se concede é exclusivamente para satisfação das necessidades dos serviços, em matéria de acompanhamento de trabalho no exterior, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização de uso pessoal dos referidos veículos.

Assim nos termos do n.º 1 do artigo 2.º de Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão de condução dos veículos oficiais afetos ao Município da Golegã, desde que habilitados para isso, a todos os funcionários, autarcas, membros dos gabinetes de apoio, estagiários, trabalhadores colocados na Autarquia através do I.E.F.P. (CEI, CEI+, CEI/Património, Estágios Emprego e GIP) e com contrato de prestação de serviços.

2 — A permissão conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável.

25 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rui Lince Medinas*, Eng.º

307446699

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 15650/2013**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 07 de agosto que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2013/12/05, deliberou dar início à Alteração do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico das Fontainhas — PP ADT 4 — Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 22 dias, a contar do 5.º dia, a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 16h.

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a Alteração do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico das Fontainhas — PP ADT 4 — Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

10 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António de Jesus Figueira Mendes*.

207468309

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 15651/2013****Nomeação do Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de outubro de 2013 e no uso da competência

que lhe confere a alínea *b*), do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designado para exercer funções de Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência, com a remuneração mensal legalmente atribuída (cf. O disposto no n.º 1, do artigo 43.º do mesmo diploma legal), o Técnico Superior Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco.

O Chefe de Gabinete exerce as respetivas funções com início no dia 15 de outubro de 2013, inclusive, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, e considerando que se encontram cumpridos os dois requisitos previstos na norma citada.

13 de novembro de 2013. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 35/2013, de 28 de outubro), *Agostinho Gomes*.

307405022

Aviso n.º 15652/2013**Nomeação de Secretárias no Gabinete de Apoio à Vereação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de outubro de 2013 e no uso da competência que lhe confere a alínea *c*), do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram designadas para exercerem funções de Secretárias no Gabinete de Apoio à Vereação, com a remuneração mensal legalmente atribuída (cf. O disposto no n.º 3, do artigo 43.º do mesmo diploma legal), as Assistentes Técnicas Teresa Alexandra Barrocas Ciriaco; Elsa Marina Campos Dias e Maria Cristina Barata Lopes da Silva.

As Secretárias exercem as respetivas funções com início no dia 15 de outubro de 2013, inclusive, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, e considerando que se encontram cumpridos os dois requisitos previstos na norma citada.

13 de novembro de 2013. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 35/2013, de 28 de outubro), *Agostinho Gomes*.

307405111

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 15653/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 05 de dezembro de 2013 foi autorizada licença sem remuneração por um período de 8 meses, à Assistente Operacional Cátia Sofia Lopes Prada, com efeitos ao dia 26 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307461504

Aviso n.º 15654/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 05 de dezembro de 2013 foi autorizada licença sem remuneração de longa duração, à Assistente Técnica Sandrina Mota Ferreira, com efeitos ao dia 24 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307459601

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**Aviso n.º 15655/2013****Nomeação para o Gabinete de Apoio à Presidência**

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, em comissão de serviço, o fiscal municipal especialista principal Rui Ferreira Abrunhosa, para exercer funções de Secretário no meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir da data do despacho.

21 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

307465255

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 15656/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que homologuei em 02/12/2013, a conclusão com sucesso do período experimental de Sandra da Conceição Rodrigues Caria, para a carreira/categoria de Técnico Superior com uma remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, na sequência do procedimento concursal para um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 16215/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 233, de 3 de dezembro de 2012.

10 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

307457682

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 15657/2013****Conclusão de período experimental**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora da área de gestão de recursos humanos de 04 de novembro de 2013, foi homologada a ata que contém o relatório de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador abaixo individualizado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Comunicação Social/Marketing e Publicidade), no âmbito do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 11315/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 98, 2.ª série, de 20/05/2011:

Filipe Emanuel Rodrigues Vieira — 16,39 valores.

12 de novembro de 2013. — O Vereador, com competência delegada pelo despacho n.º 161/13/GAP, de 12 de novembro, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

307409892

MUNICÍPIO DE SOUSEL**Aviso n.º 15658/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 de outubro de 2013, foi nomeado para o cargo de Secretário de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro Nuno José Serrano Paulino, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º, conjugado com o artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2013, em regime de comissão de serviço extraordinária.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

307462906

Aviso n.º 15659/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 15 de outubro de 2013, foi nomeada para o cargo de secretária do Gabinete de Apoio à Presidência Paula Cristina Córias Vila Leão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, conjugado com o artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2013, em regime de comissão de serviço extraordinária.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

307462955

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 15660/2013**

Nos termos do Artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto e n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram designados,

por despachos do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em regime de substituição, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2013, para os seguintes cargos:

Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, *Dra. Maria Rosa Moreira Jorge Coelho*;

Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos, *Dra. Ana Maria Moura dos Santos*;

Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, *Eng.ª Isabel Alexandra Duarte Ribeiro*;

Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, *Dra. Maria Fernanda Afonso*;

Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Juventude, *Dra. Emília Manuela Silva Ribeiro*;

Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente, *Arqt.º José Miguel Guimarães Lobo Antunes Pinto*;

Chefe de Divisão de Obras Municipais, *Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques*;

Chefe de Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes, *Eng.º Del-fim Manuel de Sousa Cruz*;

16 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara, *Engenheiro José Augusto Sobral Pires*.

307471816

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 15661/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pelo n.º 3, do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 8.º e 31.º do “Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços” desta Câmara Municipal aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2012, e publicado no *Diário da República*, n.º 251, 3.º suplemento, Série II, de 28 de dezembro de 2012, deleguei no Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, *Vitor Manuel Casa Branca Ramos*, a competência para a prática dos seguintes atos, com efeitos imediatos, conforme despacho de 28 de outubro de 2013:

Responder, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado, aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmem esse direito;

Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

Assinar a correspondência da Câmara Municipal, de mero expediente, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito da respetiva unidade orgânica;

Assinar certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que carecem de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito das salvaguardas estabelecidas por lei.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, nos termos previstos na lei.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307472529

FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS**Aviso n.º 15662/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2002, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para contratação de um lugar de assistente técnico, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, sendo a seguinte:

1.º *Julietta Augusta Esteves da Cruz Macedo* — 15,06 valores;

2.º *Bella Clara Rocha Lamelas* — 12,19 valores;

6 de novembro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Arlindo Paulo Santos Alves*.

307390451



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 15663/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização da Direção-Geral do Património Cultural

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral de 11 de dezembro de 2013, a Direção-Geral do Património Cultural vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços, equiparado a direção intermédia de 1.º grau, do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização, com as atribuições constantes no artigo 4.º da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da DGPC, em www.patrimoniocultural.gov.pt.

13 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

207470933

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 15664/2013

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro,

e por despacho do Diretor-Geral, de 12.04.2013, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Diretor de Finanças de Castelo Branco.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207469857

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso (extrato) n.º 15665/2013

Procedimento concursal para provimento de 1 titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau: chefe da Divisão de Finanças e Património

Para os devidos efeitos se torna público que, atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 29 de outubro de 2013 e à deliberação da Assembleia Municipal de 5 de novembro de 2013, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e de harmonia com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Lamego, publicado pelo Despacho n.º 415/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o seguinte procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.ª grau:

Chefe da Divisão de Finanças e Património.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção, da composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação de candidatura ao referido procedimento constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

27 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

307454141

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750